PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO - GMF

RELATÓRIO Nº 0

Relatório de Ações

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO – GMF

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Data: 17/12/2021

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Tendo em vista a necessidade de organizar e fortalecer as estruturas responsáveis pelo monitoramento e fiscalização do sistema carcerário e socioeducativo no Tribunal de Justiça de Goiás, e que o GMF têm como objetivo coordenar, difundir, executar ações estratégicas, produzir dados confiáveis e institucionais sobre o sistema carcerário, o sistema de justiça criminal e o sistema de justiça juvenil, em conformidade com a Resolução 214/2015 – CNJ, alterada pela Resolução 368/2021 – CNJ, destacando o Art.6°, XXI, 2ª parte, e com as diretrizes do DMF, vimos por meio deste apresentar **Relatório de Ações realizadas pelo GMF/GO no período de janeiro a dezembro de 2021.**

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO – GMF

AÇÕES REALIZADAS

*Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre **7º de janeiro e dezembro de 2021**.*

Caso o tribunal tenha realizado mais de uma ação, deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir:

AÇÃO 1: Reuniões Virtuais GMF/GO – Sistema Carcerário e Sistema Socioeducativo

OBJETIVO

Dar prosseguimento ao monitoramento para cumprimento da recomendação 62 (CNJ) e dos resultados das ações governamentais nos sistemas penais e socioeducativo como forma de atendendimento às demandas atribuídas ao Grupo de Monitoramento do Sistema Carcerário edo Sistema Socioeducativos.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

De janeiro a dezembro 2021.
Reuniões realizadas pela Plataforma Zoom.

PROCEDIMENTO ADOTADO

As reuniões foram realizadas entre os membros componentes do GMF/GO e autoridades convidadas, de forma virtual, considerando a pandemia gerada pelo vírus COVID19.

OBSERVAÇÕES

As reuniões foram agendadas obedecendo a um planejamento doGMF/GO, bem como conforme demandas emergenciais.

Documento comprobatório – Atas - Anexo Ação 1.

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO – GMF

AÇÃO 2: Envio ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ de Planilhas Quinzenais de Monitoramento do Covid-19 nas unidades prisionais e do socioeducativo do Estado de Goiás.

OBJETIVO

Orientar e acompanhar junto à Diretoria-Geral da Administração Penitenciária do Estado de Goiás – DGAP, bem como da Coordenadoria Estadual do Sistema Socioeducativo as informações de dados atualizados sobre a realidade de contaminação do COVID19 nos presídios goianos e CASES para preenchimento e envio das planilhas ao CNJ.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

De janeiro a dezembro de 2021
Em todo Estado de Goiás.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Consultas via e-mail, telefone, ofícios junto às unidades carcerárias e do socioeducativo de todo o Estado de Goiás.

OBSERVAÇÕES

As planilhas foram devidamente preenchidas no Sistema Protegido do CNJ e enviadas, quinzenalmente, àquele Conselho, compreendendo o períododе 01 a 15 e de 15 a 30/31 de 7° de janeiro a dezembro de 2021.

Documento comprobatório - Anexo Ação 2.

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO – GMF

AÇÃO 3: Envio ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ de Planilhas mensais das presas grávidas e/ou lactantes nas unidades prisionais do Estado de Goiás.

OBJETIVO

Consultar junto à DGAP, bem como em sistemas diversos a lista das presas grávidas e/ou lactantes, provisórias ou condenadas, para preencher dados da planilha protegida do CNJ, enviando até o dia 10 de cada mês àquele Conselho, a fim de monitorar e fiscalizar a quantidade de mulheres reclusas nessas condições nos estabelecimentos penais do Estado, conforme Cadastro Nacional de Presas grávidas e/ou Lactantes– CNJ.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

De janeiro a dezembro de 2021

Trabalho realizado de forma remota.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Atendimento e envio mensal de planilha determinado pelo Conselho Nacional de Justiça para o controle através do Cadastro Nacional de Presas Grávidas e/ou Lactantes, diante da perspectiva estabelecida pela Portaria Nº15/2017 do CNJ,que criou a política judiciária nacional de enfrentamento da violência contra a mulher.

OBSERVAÇÕES

O GMF/GO adota essa medida desde o ano de 2018 quando a Presidentedo CNJ, Ministra Cármen Lúcia determinou a criação do Cadastro Nacional de Presas Grávidas e Lactantes, após a Ministra ter vistoriado, entre janeiro e abril de 2018 33 (trinta e três) estabelecimentos penais femininos que custodiam mulheres gestantes ou amamentando.

Documento comprobatório - Anexo Ação 3.

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

AÇÃO 4: Programa Fazendo Justiça – CNJ

OBJETIVO

Dar continuidade aos trabalhos do Programa Justiça Presente do CNJ, porém sob a Presidência do Ministro Luiz Fux, com atuação do Consultor doCNJ em Audiências de Custódia, Victor Oliveira e da Coordenadora Estadual do novo Programa "Fazendo Justiça", Pâmela Villela.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A partir de setembro de 2020, o Fazendo Justiça inaugurou novas açõesalinhadas com tribunais de todo o país enquanto estabelecia continuidadea atividades de sucesso iniciadas no programa Justiça Presente. A partir do protagonismo do Judiciário, o programa fomenta a qualificação de etapasdo ciclo penal e do socioeducativo.

PROCEDIMENTO ADOTADO

O Plano Estadual do Programa Fazendo Justiça tem como base 5 (cinco)eixos com propostas e ações específicas para cada um deles:

Eixo 1 - Proporcionalidade Penal;
Eixo 2 – Socioeducativo;
Eixo 3 – Cidadania;
Eixo 4 – Sistemas e Identificação Civil;
Eixo 5 – Gestão e Ações Transversais.

OBSERVAÇÕES

A partir de 2021, os profissionais de referência no Estado são: Coordenadora Estadual - Pâmela Dias Villela Alves e Consultor em Audiência de Custódia
- Victor Neiva e Oliveira, além da equipe nacional em cinco eixos de atuação: Sistema socioeducativo, Sistemas e identificação civil, Proporcionalidade penal, Cidadania nas prisões e para pessoas egressas, eAções Transversais.

Documento comprobatório - Anexo Ação 4.

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO – GMF

AÇÃO 5: Atendimento às solicitações de juízes para auxílio do GMF nas Transferências de Presos entre comarcas ou Estados da federação.

OBJETIVO

Promover intermediação junto à Diretoria-Geral da Administração Penitenciária - DGAP nos diversos pedidos de auxílio dos juízes para remanejamento ou transferências de presos com situação irregular, conforme dispõe a Lei de Execução Penal - LEP, bem como para atenderas recomendações deste Conselho -CNJ.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

De janeiro a dezembro de 2021
Local da intermediação - Goiânia.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Instauração de Procedimento Administrativo – PROAD através do qual éenviado ofício à DGAP, solicitando resposta sobre o pedido de transferência do preso, bem como ao juízo solicitante para ciência das medidas adotadas. Depois a assessoria do GMF junta no devido PROAD ocomprovante de envio e recebimento do ofício enviado, e fica monitorando os sistemas disponíveis para observar se o recluso foi transferido ou solto. A assessoria ainda faz ligações à DGAP, ao juízo solicitante, em busca de agilizar as tratativas, e finalizar o procedimentoaberto.

OBSERVAÇÕES

Todos os pedidos feitos foram respondidos, imediatamente, no entanto, com o advento inesperado da Pandemia, e as dificuldades do sistema carcerário local e nacional, por vezes, a Coordenadoria do GMF determinaa expedição de ofício ao juizo onde se encontra o segregado para aventara possibilidade de permanência do preso na unidade prisional em referência até este alcançar o requisito temporal para benefícios, como,por exemplo, uma progressão de regime, se já condenado, ou a análise de uma possível ordem de soltura quando provisório, com a devida transferência do processo eletrônico ao juízo onde o réu encontra-se preso.

Documento comprobatório - Anexo Ação 5.

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO – GMF

AÇÃO 6: Levantamento de dados sobre a sistematização e monitoramento de atos de tortura e violência institucional

OBJETIVO

Informações solicitadas ao GMF/GO pela DPU de atos de tortura e outras formas de violência institucional para a consolidação de dados em planilha,necessários para subsidiar a atuação da Reunião Especializada de Defensorias Públicas Oficiais dos países do Mercosul (REDPO). O relatório tempor conceituação o Protocolo Facultativo da Convenção contra a Tortura eoutros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes (OPCAT),compromisso regional adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2002.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

De janeiro a dezembro de 2021
Ação realizada com abrangência em todo o Estado.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Foi criado o PROAD 202102000258224 e as informações repassadas via email aoDPU.

OBSERVAÇÕES

Documento comprobatório - Anexo Ação 06

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO – GMF

AÇÃO 7: Participação do GMF ao evento "5 Anos de Escritórios Sociais e Lançamento do Aplicativo Social

OBJETIVO

Participar do lançamento da primeira versão do aplicativo **'Escritório Social Virtual'**, aplicativo que reuniráserviços e informações direcionados à população egressa do sistema prisional, oportunizando acesso a direitos epermitindo a construção de novas trajetórias pelo acesso a políticas públicas.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Data do encontro: 20 de abril de 2021 Horário:18h00 (Horário de Brasília)
Link para acesso à sala virtual: https://www.youtube.com/user/cnj

PROCEDIMENTO ADOTADO

Confirmadas as participações na reunião virtual da APRESENTAÇÃO DOS 5 ANOS de ESCRITÓRIOS SOCIAIS E LANÇAMENTO DO APLICATIVO DO ESCRITÓRIO SOCIAL VIRTUAL, SEI nº 02836/2021, das Excelentíssimas Juízas de Direito: Wanessa Rezende Fuso Brom, 2ª Vara de Execução Penal da Comarca de Goiânia e Coordenadora do Escritório Social em Goiânia e Camila Nina Erbetta Nascimento, 1ª Juíza Auxiliar da Corregedoria do TGGO,membro do GMF/GO.

OBSERVAÇÕES

Convite enviado ao GMF/GO pelo Excelentíssimo Dr. **Luís Geraldo Sant'AnaLanfredi,** Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF.

Documento comprobatório - Anexo Ação 07

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO – GMF

AÇÃO 8: Atendimento do GMF à solicitação de auxílio para realização de Audiências por videoconferência

OBJETIVO

Solicitar a intermediação do GMF/GO para a realização da audiência de instrução e julgamento designada para a data de 07/05/2021 às 13:00 hspor meio de videoconferência, com a participação dos acusados (réuspresos) Sebastiao Justiliano da Silva, Helio Pereira da Silva e Roberto Senada Silva, oportunidade em que poderão ser interrogados.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

07.05.2021, 13hs.
Comarca de Jussara e DGAP/CPP pela plataforma Zoom.

PROCEDIMENTO ADOTADO

A assessoria do GMF/GO enviou ao Excelentíssimo Juiz de Direito daComarca de Jussara/GO, Dr.Samuel João Martins, os ofícios encaminhados ao Grupo pelaDiretoria-Geral da Administração Penitenciária - DGAP/CPP, para conhecimento das providências adotadas para a realização da audiência por vídeoconferência no dia 07.05.2021, conforme solicitado a este GMF/GO, o que gerou o PROAD Nº **202104000271212.**

OBSERVAÇÕES

A realização da audiência via videoconferência agendada para 07.05.2021,13hs, pelo Juiz de Direito, Dr. Samuel João Martins, da Comarca de Jussara/GO, foi devidamente solucionada com a intervenção deste GMF/GO.

Documento comprobatório - Anexo Ação 08.

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO – GMF

AÇÃO 09: Criação dos Comitês e designação de servidoras para compor a equipe multiprofissional na construção de Políticas aplicáveis e de suporte ao GMF/GO

OBJETIVO

Em reuniões realizadas pelos membros que compõem o Grupo deMonitoramento de Fiscalização do Estado de Goiás – GMF/GO, entendemos ser de grande relevância, a instituição de Comitês Temáticos, com a finalidade de facilitar o desenvolvimento de ações necessárias aoaprimoramento do trabalho desenvolvido no Sistema Carcerário do Estadode Goiás.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Reuniões dos dias 31.05.2021 e 07.06.2021. Comarca de Goiânia pela plataforma Zoom.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Dr. Reinaldo apresentou as sugestões de comitês a serem instalados, sendo:

COMITÊ Justiça Restaurativa, Saúde Mental e Ensino;
COMITÊ Justiça 4.0 no sistema de execução penal;
COMITÊ Combate à tortura e outras violações;
COMITÊ Penas alternativas e monitoração eletrônica;
COMITÊ Regionalização das unidades prisionais.

Criados os PROADs Nºs **202106000277740 e 202106000277414** para tratar dotema.

OBSERVAÇÕES

Os comitês terão as finalidades de apurar e agrupar informações dentro datemática de cada um, a fim de que o GMF avance na colaboração e aprimoramento do sistema prisional estadual. Além, disso, apresentou o procedimento que será adotado para criação e instalação desses comitês.

Documento comprobatório - Anexo Ação 09

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO – GMF

AÇÃO 10: Informaçõs repasssadas pelo GMF ao CNJ de Unidades Ativas do Sistema Prisional do Estado de Goiás.

OBJETIVO

Levantar inconsistências nas informações sobre Inspeções em Estabelecimentos Penais e Alimentação no Cadastro Nacional de Estabelecimentos Penais CNIEP no Estado de Goiás e atualizar as unidades ativas no Sistema Prisional.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Julho de 2021 - GMF

PROCEDIMENTO ADOTADO

A Excelentíssima Juíza de Direito Coordenadora do GMF/GO determinou aexpedição do Ofício Nº 057/2021 e Nº 063/2021 solicitando informações àDGAP sobre as inconsistências apontadas pelo CNJ em relação ao número correto de unidades prisionais ativas em Goiás, com a resposta da DGAP evisando regularidade dos dados determinou ofício ao gestor do CNIEP, para adequações no sistema referente ao número correto de unidades prisionais no Estado de Goiás. Foi criado o PROAD 202107000282307 para resolver aquestão.

OBSERVAÇÕES

O Excelentíssimo Dr. Luís Geraldo Sant'Ana **Lanfredi** Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas – DMF, externou cumprimentos ao GMF/GO pela prestezaem resolver a questão através do Ofício N. OFÍCIO Nº 550 - DMF (1129273).

Documento comprobatório - Anexo Ação 10.

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO – GMF

AÇÃO 11: Convite ao GMF para o evento virtual promovido pelo CNJ "Jornada de Leitura no Cárcere" .

OBJETIVO

Identificar, refletir, dar visibilidade e disseminar as boas práticas sociais de leitura existentes no sistema carcerário brasileiro;
Desenvolver e atualizar a formação de educadores e monitores que atuam no sistema prisional, além de formar pessoal e voluntários para apoiar a ampliação da rede de projetos de leitura na prisão.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

22/09/2021, das 14:30h às 15:10h.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Por ordem do Desembargador Anderson Máximo a assessoria do GMF/GO informa a participação do mesmo na Jornada de Leitura no Cárcere o qual foi feita a sua inscrição conforme orientação contida no Ofício nº 818 - DMF.

OBSERVAÇÕES

O Excelentíssimo Dr. Luís Geraldo Sant'Ana **Lanfredi** Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ Coordenador do DMF, convida o Desembargador Anderson Máximo de Holanda Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização – GMF/GO, membros e demais atores interessados no tema para participação do evento promovido entre 21 a 23/09/2021, destacando **"especialmente a mesa de apresentação da Nota Técnica Conjunta DEPEN e CNJ com orientações para efetiva implementação da Resolução CNJ n° 391/2021"**, que estabeleceu procedimentos para a remição de pena pelas práticas sociais educativas, a qual o ocorrerá no dia **22/09/2021, das 14:30h às 15:10h**, com inscrições por meio do link: https://forms.gle/k6nfPFoo7NDSj2Py7.

Documento comprobatório - Anexo Ação 11.

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO – GMF

Ação 12: Documentos encaminhado ao GMF pelo CNJ referente a solicitação de auxilio para interrogartório de interno custodiado no CIR – Centro de Internamento e Reeducação em Brasilia – DF.

OBJETIVO

Trata-se de expediente administrativo instaurado em razão do ofício n. 993/2021 (1140819), por meio do qual o Juízo da 2ª Vara Criminal de Anápolis, do Tribunal de Justiça do Goiás, solicita providências ou orientações quanto a não realização do interrogatório de interno custodiado no CIR – Centro de Internamento e Reeducação, em Brasília/DF. O CNJ encaminha o expediente ao GMF/GO, para conhecimento e providências que entender cabíveis.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

30/08/2021, Comarca de Anápolis/GO – Interrogatório.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Ofício enviado ao juízo da 2ª VCrim de Anápolis para informações sobre a realização ou não do interrogatório de José Carlos Gomes de Farias Neto. Caso negativo, de imediato, será expedido ofício ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Distrito Federal requerendo auxílio para realização do ato judicial pleiteado pelo Juízo de Anápolis.

OBSERVAÇÕES

Mensagem de e-mail enviada à assessoria do GMF/GO informa através de oficio e despacho que o interrogatório do acusado José Carlos Gomes de Farias Neto aconteceu no dia 30 de agosto de 2021.
Atenciosamente Maria A.P. Morais 2ª Vara Criminal de Anápolis/GO Fone:(62)3902-8839/8840 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

AÇÃO 13: Apoio para aplicação de formulário voltado ao Fortalecimento da Atuação das Equipes Técnicas Interdisciplinares/Psicossociais com atuação em: VEPs ou VECs, VEPMAs ou VEPEMAs, VIJs - Socioeducativo e GMFs

OBJETIVO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) iniciará a **Coleta de Dados e Informações Nacionais que compõe as atividades da Consultoria Nacional Especializada para Fortalecimento da Atuação das Equipes Técnicas Interdisciplinares** que atuam nas Varas de Execução Penal ou Criminal (VEPs ou VECs), Varas de Medidas Alternativas ou Varas de Penas e Medidas Alternativas (VEPMAs ou VEPEMAs) e Varas de Infância e Juventude (VIJs) - com foco no Socioeducativo - e Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMFs) dos Tribunais. objetiva construir um mapeamento acerca do trabalho realizado por essas equipes interdisciplinares no intuito de conhecer e identificar seu perfil, práticas, principais desafios e potencialidades, o que contribuirá para subsidiar a elaboração do Guia de Orientações voltado a qualificação e ao fortalecimento da atuação das equipes no âmbito do Poder Judiciário.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO
20/10/2021, Comarca Goiânia/GO – Formulários

PROCEDIMENTO ADOTADO

O Conselho Nacional de Justiça - CNJ encaminhou, via e-mail, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização cópia do Ofício nº 846 - DMF/CNJ solicitando apoio para aplicação de formulário voltado ao fortalecimento da atuação das Equipes Técnicas Interdisciplinares/Psicossociais com atuação em: VEP's ou VEC's, VEPMA's ou VEPEMA's, VIJ's - Socioeducativo e GMF's. Foi criado pelo GMF o PROAD N. 202110000298622 com determinação à assessoria, através do Ofício 086.2021 – GMF, para remessa de cópia do Ofício nº 846 - DMF/CNJ, , aos Diretores(as) do Setor Interdisciplinar Penal - SIP, Coordenadoria da Infância e Juventude e da Equipe Multiprofissional do GMF/GO para ciência e providência.

OBSERVAÇÕES

Através do Ofício 090.2021 – GMF foram juntadas as respostas das unidades no PROAD N. 202110000298622 comprovando que os formulários foram devidamente alimentados. Foi dada ciência, via e-mail, do teor das informações ao CNJ/DMF.

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO – GMF

AÇÃO 14: O Grupo de Monitoramento e Fiscalização – GMF por meio do Despacho/Ofício 089/2021 – GMF/GO protocolou o PROAD N. 202110000301918 para cumprimento ao artigo 6, inciso VI, das resoluções 214 e 368, ambas do CNJ

OBJETIVO

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ visando promover no âmbito da Execução Penal Nacional uma integração entre os sistemas que possibilite uma política judiciária fundada na eficiência, transparência e gestão inteligente de dados recomenda que os tribunais de justiça preencham de forma integral os dados de sistemas referentes à justiça criminal e ao sistema socioeducativo. No campo da execução penal destaca a importância de alimentação integral do sistema de Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP).

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

25/10/2021, Comarca Goiânia/GO – CNIEP

PROCEDIMENTO ADOTADO

Foi instaurado o PROAD N. 202110000301918, a fim de dar cumprimento ao que preceitua a referenciada resolução (alterada pela Resolução 368/2021 - CNJ) sendo juntados ao presente expediente administrativo os relatórios, extraídos do site do CNJ - sistema CNIEP, de inspeções em conformidade e em pendência dos meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano, para que essa Douta Corregedoria Geral de Justiça adote as providências que entender pertinente. O Grupo de Monitoramento e Fiscalização se coloca a disposição para o que mais entender necessário.

OBSERVAÇÕES

Acolhida a sugestão apresentada pela Assessoria Correicional o 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Dr. GUSTAVO ASSIS GARCIA, determina o encaminhamento dos autos à Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça e Conveniados da CGJ para apresentação dos dados atualizados referentes às pendências do Sistema CNIEP dos meses de dezembro/2021 e janeiro/2022, a fim de verificar o resultado das tratativas realizadas junto aos magistrados para aderirem ao preenchimento do sistema. Após, os autos deverão retornar para nova deliberação.

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

AÇÃO 15: Pastoral Carcerário Nacional, atráves do Ofício PCr 151/2021, denuncia supostas violações e a substituição das visitas presenciais no Estado de Goiás.

OBJETIVO

A Pastoral Carcerária Nacional - CNBB - encaminhou ao GMFGO Ofício PCr nº 151/2021 - C.511, noticiando que, no dia 26 de outubro de 2021, recebeu a informação que a Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, todos Coordenadores Regionais Prisionais e o Coordenador Interino da SEACOP, adotariam medidas administrativas internas contrárias as garantias fundamentais previstas na Constituição Federal e demais legislações infraconstitucionais. Que os citados deliberam de forma desfavorável ao retorno das visitas presenciais, em virtude de resultados técnicos positivos do covid-19. Que não houve apresentação de qualquer comprovação desses resultados. Ainda, sugeriram alteração da Portaria nº 533/2018-GAB-POP e demais Portarias vigentes para a substituição das visitas presenciais pela modalidade única de parlatório, excepcionalmente por videoconferência.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Novembro de 2021, Comarca Goiânia/GO

PROCEDIMENTO ADOTADO

Foi instaurado o proad n. 202110000302830, e visando tomar conhecimento dos fatos narrados, foi enviado o Ofício N. 091/2021 ao Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás - DGAP, para prestar informações no prazo de 20 (vinte) dias, encaminhado com cópia dos autos à DGAP, via e-mail.

OBSERVAÇÕES

A Recomendação n.002/2021 expedida pela Presidência do Tribunal de Justiça do estado de Goiás - tjgo, e divulgada amplamente tanto no site do Próprio Tribunal, quanto em jornal de grande veiculação em Goiás, estabeleceu um prazo de 30 dias para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária - DGAP, responder sobre a estruturação de retorno das visitas presenciais às unidades prisionais de Goiás, portanto, o prazo se esgotará em janeiro de 2022.
O que se sabe é que as visitas, por enquanto, continuam por meio de parlatórios e/ ou videoconferências.

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO – GMF

AÇÃO 16: Criação do Plano de ação do GMF/GO para o ano de 2022 – Sistema Carcerário do Estado de Goiás.

OBJETIVO

Tendo em vista a necessidade de organizar e fortalecer as estruturas responsáveis pelo monitoramento e fiscalização do sistema carcerário e socioeducativo no Tribunal de Justiça de Goiás, com o objetivo de coordenar, difundir, executar ações estratégicas, produzir dados confiáveis, institucionais sobre o sistema carcerário, o sistema de justiça criminal e o sistema de justiça juvenil, em conformidade com a Resolução 214/2015 – CNJ, alterada pela Resolução 368/2021 – CNJ, especialmente em seu Art. 6º, XXI, e com as diretrizes do DMF, vimos por meio deste apresentar o esboço do Plano de Ação do sistema carcerário - GMF/GO para o ano de 2022 (evento 3), para apreciação e as alterações necessárias, uma vez que o plano de ação do sistema socioeducativo já fora criado através do PROAD N. 202109000295311 e enviado ao CNJ/DMF. Respeitosamente, Assessoria do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo - GMF/GO

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Dezembro de 2021, Comarca Goiânia/GO

PROCEDIMENTO ADOTADO

Foi instaurado o proad 202111000307617, e Submetido o Parecer N. 001191/2021 criado pelo Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência para a apreciação do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Carlos Alberto França, do Plano de Ação a ser implementado no Sistema Carcerário do Estado de Goiás, sugerindo àquela Excelência a aprovação do mesmo, com consequente assinatura e encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça, com a ressalva de observação ao prazo limite estabelecido, 10.12.2021.

OBSERVAÇÕES

O Plano de Ação do GMF/GO para o ano de 2022 – Sistema Carcerário do Estado de Goiás foi Aprovado pelo Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça – tjgo, e, após comunicado ao CNJ, os autos retornaram ao GMF/GO para acompanhamento do seu cumprimento.

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

AÇÃO 17: Assesoria do GMF/GO: Processos Administrativos em tramitação e arquivados por cumprimento dos seus objetivos.

OBJETIVO

Organizar e fortalecer as estruturas responsáveis pelo monitoramento e fiscalização do sistema carcerário e socioeducativo no Tribunal de Justiça de Goiás, com o objetivo de coordenar, difundir, executar ações estratégicas, produzir dados confiáveis, institucionais sobre o sistema carcerário, o sistema de justiça criminal e o sistema de justiça juvenil, em conformidade com a Resolução 214/2015 – CNJ, alterada pela Resolução 368/2021 – CNJ, especialmente em seu Art. 6º, XXI, e com as diretrizes do DMF, vimos por meio deste apresentar o Relatório das Ações do Sistema Carcerário - GMF/GO ao longo do ano de 2021 para apreciação, uma vez que o Sistema Socioeducativo através da sua coordenadoria apresentou suas acões ao CNJ/DMF. Respeitosamente, Assessoria do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF/GO.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Janeiro a Dezembro de 2021, Comarca Goiânia/GO

PROCEDIMENTO ADOTADO

A assessoria do GMF/GO recebeu as denúncias que afetaram e afetam o sistema carcerário e socioeducativo, e as transformaram em processos administrativos, quando os membros que compõem o Grupo através de reuniões ou determinações cobraram das autoridades responsáveis respostas imediatas aos casos relatados, numa tentativa e num esforço, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, os representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, OAB/GO e o Poder Executivo, de contribuir para um sistema carcerário e socioeducativo mais humano, portanto, mais justo.

OBSERVAÇÕES

Ação 17.

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO – GMF

ANEXOS:

SEGUEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS AÇÕES DO GMF/GO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

SEGUEM OS LINKS ACESSÍVEIS DAS ATAS EM SEQUÊNCIA POR DATAS – AÇÃO 1:

14-04-2021 Link

https://drive.google.com/file/d/1O-K5uExZdosDA-ZZd1-2HHdE2XFaMeTM/view?usp=sharing

1. 15-04-2021 Link
https://drive.google.com/file/d/1IRTNUbLMZd0k65OLfxxAvXQQSKhNXhZT/view?usp=sharing

3. 19-04-2021 Link
https://drive.google.com/file/d/17k6v6LDc3km8AiqVuD4Y0UtoUeSeT1Ta/view?usp=sharing

4. 22-04-2021 Link
https://drive.google.com/file/d/1BOwEFTPUHqGdwSCfuddUWpsPnFICioAS/view?usp=sharing

5. 29-04 -2021Link
https://drive.google.com/file/d/1z6lUUcBkLSPkRL-_si9gRVUIp1QYM5v5/view?usp=sharing

6. 07-06 -2021Link
https://drive.google.com/file/d/1_LG7DAQbCBRBtIPCVtT7aYmLwynLfR1Q/view?usp=sharing

7. 24-06-2021 Link
https://drive.google.com/file/d/1iydx-G5_rX75yhHVljEDvp99haKxmsBf/view?usp=sharing

8. 07-07-2021Link
https://drive.google.com/file/d/1fvIkCbTtADayd4no6igPB6TiydLLoKaZ/view?usp=sharing

9. 08-07-2021 Link
https://drive.google.com/file/d/1433KXm6m9noXKNGf725Css4vCkfa1Uhd/view?usp=sharing

10. 10-08-2021 Link
https://drive.google.com/file/d/11kigY9_qA7ndWIMK-mT29SOy42jNwJiA/view?usp=sharing

11. 15-09-2021 Link
https://docs.google.com/document/d/1CyTR7DUB8x7UFWLP2RLIlzPx0iUJFVpR/edit?usp=sharing&ouid=110533393131821341292&rtpof=true&sd=true

12. 14.10.2021 Link
https://drive.google.com/file/d/1daxgJuTsPG_qfibL3kGFLQe4SAOwzLLJ/view?usp=sharing

13. 04.11.2021 Link
https://drive.google.com/file/d/182t7AM526x1nCdcRqBA6q_5OH8hytBo8/view?usp=sharing

14. 01.12.2021 Link
https://drive.google.com/file/d/1di-B-0xAqzo5mdUdv5qxvVFM-dQIH-aq/view?usp=sharing

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

SEGUEM ABAIXO AS NOTÍCIAS SOBRE O INÍCIO DAS REUNIÕES/2021 NO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS – TJGO – AÇÃO 1

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS

Início

Agenda Judiciária (Vídeos/Youtube)

Galeria de Fotos (Flickr)

Facebook

Notícias

Twitter

Instagram

Revista Goiana de Jurisprudência

Revistas

Vídeos - Sessões de Julgamentos

Coronavírus

Nº Processo PROAD: 202201000313813

+ Mais Lidas

18 Jun 2021 - 19:07:28
Poder Judiciário goiano inicia novo regime do plantão judicial; confira escala de 21 a 28 de junho

07 Jun 2021 - 19:07:26
Presidência do TJGO regulamenta resolução sobre plantão judiciário; inscrições podem ser feitas até 11 de junho

27 Jul 2021 - 11:11:02
Mais de 12 mil inscrições deferidas para o 57º Concurso para Juiz Substituto do TJGO

14 Jul 2021 - 18:06:45
TJGO divulga edital de concurso para provimento de cartórios

17 Jun 2021 - 14:02:03
Acelerar Previdenciário: parte e testemunha participam de audiência virtual do quintal de casa, em meio a porcos, vacas e galinhas

14 Jun 2021 - 17:05:45
TJGO abre edital unificado para concurso de remoção e/ ou promoção para provimento de 78 varas judiciais

GMF realiza primeira reunião com a nova composição; desembargador Anderson Máximo é o atual supervisor

Publicado: 29 Abril 2021
Acessos: 45

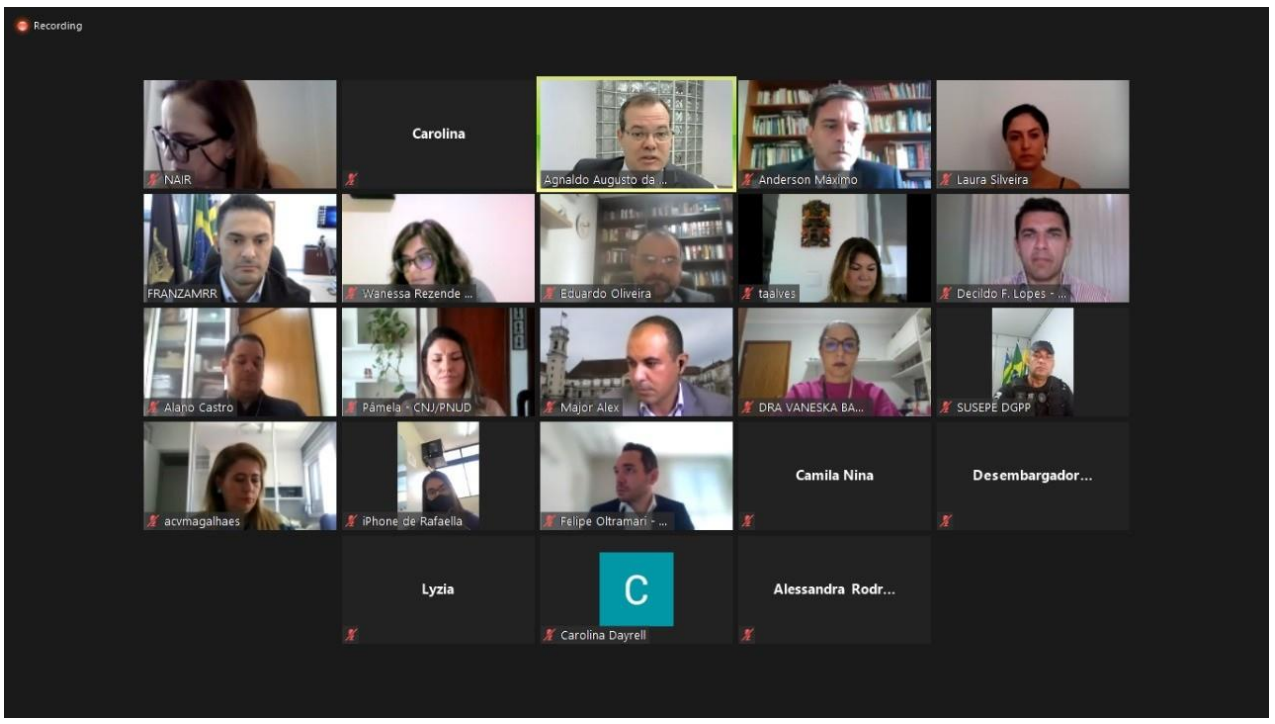

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado de Goiás (GMF-GO) realizou, nesta quinta-feira (29), a primeira reunião com a nova composição, designada por meio do Decreto Judiciário 965/2021. Na oportunidade, foi apresentado o desembargador Anderson Máximo de Holanda como o novo supervisor do GMF.

Na reunião, o desembargador Anderson Máximo de Holanda destacou o trabalho na organização carcerária que vem sendo realizado pelo GMF, e propôs a criação de um plano de atuação conciso e objetivo a fim de lidar, efetivamente, com os desafios enfrentados no sistema prisional. “Queremos manter as boas práticas que vêm sendo desenvolvidas pelo grupo, e debater sobre um planejamento racional e exequível de atividades, com diálogo entre os participantes, e entrega de resultados à população”, afirmou o supervisor do GMF.

Conforme o juiz auxiliar da Presidência e integrante do GMF, Reinaldo de Oliveira Dutra, “o objetivo é avançar na construção de um sistema penal mais acertado do que o vigente, por meio do diálogo entre os participantes, buscando identificar de que forma o grupo pode se mobilizar para melhorar o sistema de execução penal no Estado”, destacou o magistrado.

Privacidade - Termos

Assinado digitalmente por NAIR PINHEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO em 15/01/2022 às 20:18

Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Durante a reunião, a coordenadora do GMF e titular da 1ª Vara de Execução Penal da comarca de Goiânia, juíza Telma Aparecida Alves, apresentou a equipe ao novo supervisor, e debateu sobre as liberações de acesso ao Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU), que viabiliza a apreciação dos benefícios prisionais, como progressões de regime, livramento condicional, comutações e indultos ao permitir a automatização dos cálculos para sua concessão, além de emitir avisos eletrônicos aos magistrados, evitando que o réu seja mantido em cárcere por prazo superior ao definido.

Presença do CNJ

A coordenadora estadual do Programa Fazendo Justiça, Pâmela Villela, participou da reunião e discorreu sobre as atribuições do programa, uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O Programa Fazendo Justiça ainda conta com o apoio do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

"A nossa função visa sedimentar ações considerando todo o ciclo do sistema penal e do sistema socioeducativo, acompanhando as relações do modelo carcerário, como também ações alternativas ao sistema prisional, a exemplo de diferentes possibilidades penais, monitoração eletrônica, justiça restaurativa, sistema de regulação de vagas, e ações de cidadania dentro das prisões", esclareceu a representante do CNJ, Pâmela Villela.

Nº Processo PROAD: 202201000313813

Também participaram da reunião a juíza auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Camila Nina Erbetta Nascimento; o juiz da Vara Criminal de Goianésia, Decildo Ferreira Lopes; a juíza da Vara de Custódia da comarca de Goiânia, Ana Cláudia Veloso Magalhães; o juiz respondente da Vara Regional de Execução Penal da comarca de Formosa, Alano Cardoso e Castro; a juíza da 1.ª Vara Criminal de Caldas Novas, Vaneska da Silva Baruki; juiz da 3.ª Vara Criminal de Rio Verde, Eduardo Alvares de Oliveira; membros do GMF, além da titular da 2ª Vara de Execução Penal de Goiânia, juíza Wanessa Rezende Fuso Brom, e da assessora do GMF, Nair Pinheiro de Moura. e, também, os demais colaboradores do GMF, como o coronel Agnaldo Augusto da Cruz, na ocasião representando o Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP-GO), Rodney Rocha Miranda; o diretor-geral de Administração Penitenciária (DGAP), tenente coronel Franz Augusto Marlus Rasmussen Rodrigues; o promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO), Felipe Oltramari; a coordenadora do Núcleo de Defensorias Especializadas de Execução Penal, da Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE-GO), Laura Silveira, entre outras autoridades. *(Texto e foto: Carolina Dayrell - Centro de Comunicação Social do TJGO)*

Fale conosco sobre esta página

© 2021 Poder Judiciário
Todos os diretos reservados

Av. Assis Chateaubriand, nº195
Setor Oeste - Goiânia / GO
CEP 74130-011
Visualizar no Mapa

Horários de funcionamento:

TJGO: de segunda à sexta-feira, das 12h às 19h

Atendimento ao público: de segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

Links úteis

- Corregedoria
- Coordenadoria da Mulher
- Ouvidoria
- Documentos e Publicações - TJDocs
- Intranet
- LGPD
- PROAD
- PROJUDI
- Portal da Transparência
- EGESP - Portal do Servidor

Contatos

- Agenda Eletrônica
- Telefonista - **(62) 3216-2000**
- Consulta e Informações Processuais - **(62) 3216-2070**
- Justiça Móvel - **(62) 3018-8026**
- Central de Atendimento à Mulher - **180**
- Balcão Virtual
- Mapa de Contatos

Privacidade - Termos

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO em 15/01/2022 às 20:18

Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202201000313813

Privacidade - Termos

Assinado digitalmente por: NAIR PINTEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO em 15/01/2022 às 20:18
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS

- Início
- Agenda Judiciária (Vídeos/Youtube)
- Galeria de Fotos (Flickr)
- Facebook
- Notícias
- Twitter
- Instagram
- Revista Goiana de Jurisprudência
- Revistas
- Vídeos - Sessões de Julgamentos
- Coronavírus

Nº Processo PROAD: 202201000313813

Conclusão das obras das unidades dos CASEs é tema de reunião do GMF e Goinfra

Publicado: 08 Julho 2021
Acessos: 1

Para tratar das reformas e conclusão das obras das unidades dos Centros de Internação de Adolescentes (CASEs), os integrantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado de Goiás (GMF-GO) se reuniram nesta quinta-feira (8) com representantes da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra). A reunião foi conduzida pelo supervisor do GMF, desembargador Anderson Máximo.

+ Mais Lidas

18 Jun 2021 - 19:07:28
Poder Judiciário goiano inicia novo regime do plantão judicial; confira escala de 21 a 28 de junho

07 Jun 2021 - 19:07:26
Presidência do TJGO regulamenta resolução sobre plantão judiciário; inscrições podem ser feitas até 11 de junho

27 Jul 2021 - 11:11:02
Mais de 12 mil inscrições deferidas para o 57º Concurso para Juiz Substituto do TJGO

14 Jul 2021 - 18:06:45
TJGO divulga edital de concurso para provimento de cartórios

17 Jun 2021 - 14:02:03
Acelerar Previdenciário: parte e testemunha participam de audiência virtual do quintal de casa, em meio a porcos, vacas e galinhas

14 Jun 2021 - 17:05:45
TJGO abre edital unificado para concurso de remoção e/ ou promoção para provimento de 78 varas judiciais

Fale conosco sobre esta página PROAD

© 2021 Poder Judiciário
Todos os diretos reservados

Av. Assis Chateaubriand, nº195
Setor Oeste - Goiânia / GO
CEP 74130-011
Visualizar no Mapa

Links úteis

- Corregedoria
- Coordenadoria da Mulher
- Ouvidoria
- Documentos e Publicações - TJDocs
- Intranet
- LGPD

Assinado digitalmente por NAIR PINHEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO em 15/01/2023 às 20:18
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Contatos

Agenda Eletrônica

Telefonista - **(62) 3216-2000**

Consulta e Informações Processuais - **(62) 3216-2070**

- Justiça Móvel - **(62) 3018-8026**

Central de Atendimento à Mulher - **180**

Privacidade - Termos

Nº Processo PROAD: 202201000313813

Assinado digitalmente por: NAIR PINTEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO em 15/01/2023 às 20:18
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Horários de funcionamento:

TJGO: de segunda à sexta-feira, das 12h às 19h

Atendimento ao público: de segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

Mapa do Site

- PROJUDI
- Portal da Transparência
- EGESP - Portal do Servidor
- Webmail

- Balcão Virtual
- Mapa de Contatos

Nº Processo PROAD: 202201000313813

Privacidade - Termos

Assinado digitalmente por: NAIR PINTEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO em 15/01/2023 às 20:18

Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

CASES

JUNTADA Nº 0

I - CONSTRUÇÃO DO CASE DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS

2- SEI: 2012.00036.005121 Medição: 2015.00036.002219

3- Data de assinatura da OS: 17/08/2015

4- Nome da Contratada: TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA

5- Valor atualizado do contrato: R$ **7.367.608,78**

6- Percentual de avanço financeiro: **75%**

7- Convênio Tesouro Estadual: R$ 7.367.608,78

8- Tempo decorrido em meses: 70,8 meses

9- Tempo de paralisação em meses: 27 meses

10- Status: **Obra em andamento**

11- Observação: Previsão de término **DEZEMBRO 2021**

II - REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CASE DE LUZIÂNIA

2- SEI: 2014.00036.005074 Medição: 2017.00036.001307

3- Data de assinatura da OS: 04/09/2017

4- Nome da Contratada: FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP

5- Valor atualizado do contrato: **R$ 2.078.953,67**

6- Percentual de avanço financeiro: **20 %**

7- Convênio Tesouro Estadual: R$ 2.078.953,67

8- Tempo decorrido em meses: 45,8 meses

9- Tempo de paralisação em meses: 22 meses

10- Status: Obra em andamento (sem formalização de paralisação)

11- Observação: Obra paralisada por iniciativa da CONTRATADA que alega desequilíbrio contratual (em análise). Previsão de término **DEZEMBRO 2021**

Assinado digitalmente por: CARLOS ROBERTO DE MOURA PASSARELLI JUNIOR, em 21/07/2021 20:24:20.
Para validar este documento informe o código 437295154903 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

III - CONSTRUÇÃO DO CASE DE ITABERAÍ

2- SEI: 2013.00036.003292 Medição: 2014.00036.006800

3- Data de assinatura da OS 08/12/2014

4- Nome da Contratada: CARACOL CARARETTO CONSTRUÇÕES LTDA

5- Valor atualizado do contrato: **R$ 2.117.942,24** (nova licitação)

6- Percentual de avanço financeiro: **80%**

7- Convênio Federal/Tesouro Estadual: Recurso Federal: R$ 1.074.182,51/Tesouro Estadual R$ 1.074.185,51

8- Tempo decorrido em meses: 79 meses

9- Tempo de paralisação em meses: 40 meses

10- Status: Em licitação, conforme processo SEI no. 2021.00036.002760, projetos e orçamentos concluídos.

11- Observação: **Aguardando parecer da PGE para formalizar TDO**. Obra em processo de rescisão unilateral, conforme Termo de Rescisão SEI no. 000020831560. Previsão de término **DEZEMBRO 2021**

IV - CONSTRUÇÃO DO CASE DE ITUMBIARA

2- SEI: 2014.00036.000738 Medição: 2017.00036.000938

3- Data de assinatura da OS 26/04/2017

4- Nome da Contratada: SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

5- Valor atualizado do contrato: **R$ 7.138.025,94** (nova licitação)

6- Percentual de avanço financeiro: **51%**

7- Convênio Federal/Tesouro Estadual: Recurso Federal: R$ 4.026.922,85/Tesouro Estadual R$ 3.111.103,09

8- Tempo decorrido em meses: 50,2 meses

9- Tempo de paralisação em meses: 18 meses

10- Status: Em licitação, conforme processo SEI no. 2020.00036.012687.

11- Observação: **Aguardando parecer da PGE para formalizar TDO**. Obra rescindida (unilateral), conforme RESCISÃO CONTRATUAL no. 06/2021-GOINFRA (SEI no. 000019035538). Previsão de término **JULHO 2022**

Assinado digitalmente por: CARLOS ULISSES DE MORAIS FERNANDES JUNIOR, em 21/07/2021 20:24:20.
Para validar este documento informe o código 437295154903 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

V - CONSTRUÇÃO DO CASE DE PORANGATU

2- SEI: 2013.00036.003291 Medição: 2016.00036.000900

3- Data de assinatura da OS 08/12/2014

4- Nome da Contratada: GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

5- Valor atualizado do contrato: **R$ 8.187.435,62** (nova licitação)

6- Percentual de avanço financeiro: **36%**

7- Convênio Tesouro Estadual: R$ 8.187.435,62

8- Tempo decorrido em meses: 79,2 meses

9- Tempo de paralisação em meses: 39 meses

10- Status: Em licitação, conforme processo SEI no. 2020.00036.010419, aguardando a correção da planilha orçamentária para nova publicação do Edital.

11- Observação: Obra rescindida (unilateral), conforme TERMO DE RESCISÃO no. 07/2021-GOINFRA (SEI no. 000019349644). Previsão de término **AGOSTO 2022**

VI - CONSTRUÇÃO DO CASE DE RIO VERDE

2- SEI: 2014.00036.000997 Medição: 2016.00036.000448

3- Data de assinatura da OS 01/02/2016

4- Nome da Contratada: CGO-CONSTRUTORA CENTRAL GOIANA DE OBRAS LTDA-ME

5- Valor atualizado do contrato: **R$ 4.490.184,02**

6- Percentual de avanço financeiro: **57,52%**

7- Convênio Tesouro Estadual: R$ 4.490.184,02

8- Tempo decorrido em meses: 65,2 meses

9- Tempo de paralisação em meses: 28 meses

10- Status: Em licitação, conforme processo SEI no 2020.00036.007921, aguardando a conclusão do levantamento dos serviços remanescentes para orçamentação.

11- Observação: Autorizada a Rescisão Contratual, conforme Despacho no. 1133/20-PR (000015177625), em fase de levantamento dos serviços executados. Previsão de término **AGOSTO 2022**

VII - CONSTRUÇÃO DO CASE DE CALDAS NOVAS

2- SEI: 2017.00036.000802 Medição: 2018.00036.004998

3- Data de assinatura da OS: 12/03/2018

Assinado digitalmente por: [illegible] em 21/07/2022 20:20:18.
Para validar este documento informe o código 437295154903 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

4- Nome da Contratada: JGM CONSTRUTORA E EIRELI

5- Valor atualizado do contrato: R$ 6.780.341,10

6- Percentual de avanço financeiro: **4%**

7- Convênio Tesouro Estadual: R$ 6.780.341,10

8- Tempo decorrido em meses: 39,5 meses

9- Tempo de paralisação em meses: 32 meses

10- Status : Obra paralisada

11- Observação: Projeto da subestação aprovado, deverá ser providenciado o contrato de demanda com a CELG para ligação de energia na obra e extensão de rede.

VIII – PROJETOS E ORÇAMENTO DO CASE DE GOIÂNIA

PROJETOS FINALIZADOS

ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO

PREVISÃO DE ENTREGA: 30 dias (AGOSTO)

Assinado digitalmente por: CARLOS DIVINO MOURA PASSAMANI MATTOS JUNIOR, em 21/07/2021 20:24:20.
Para validar este documento informe o código 437295154903 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 434497541943 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202106000281608

CARLOS JOSE LIMONGI STERSE
MAGISTRADO
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Assinatura CONFIRMADA em 21/07/2021 às 14:36

Zimbra **gruposistcarcerario@tjgo.jus.br**

Resposta para preencher formulário ao CNJ

De : TJGO - Grupo Monitoramento e Fisc. do Sist. Carcerário <gruposistcarcerario@tjgo.jus.br> qui, 22 de jul de 2021 16:30

Assunto : Resposta para preencher formulário ao CNJ

Para : Carla de Paiva Rodrigues <cprodrigues@tjgo.jus.br>

15.1) Marque as atribuições que atualmente são desempenhadas pelo GMF do Tribunal relativas ao sistema socioeducativo:*

Fiscalização e monitoramento da entrada e saída de adolescentes das unidades do sistema socioeducativo;

Supervisão do preenchimento do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNACL) ou outro sistema eletrônico;

Acompanhamento do quantitativo e do tempo de duração das medidas socioeducativas;

Acompanhamento do quantitativo e do tempo de duração das internações provisórias decretadas no sistema de justiça juvenil, com a divulgação de quantitativo e com expedição de ofício à autoridade judicial responsável pela extrapolação do prazo máximo de 45 dias;

Fiscalização e monitoramento da condição de cumprimento de medidas socioeducativas por adolescentes autores de ato infracional;

Supervisão do preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS);

Adoção de providências necessárias para observância das disposições legais aplicáveis às medidas socioeducativas e para assegurar que o número de adolescentes não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos;

Promoção de iniciativas para controle e redução das taxas de pessoas submetidas à privação de liberdade;

Incentivo à adoção medidas socioeducativas em meio aberto;

Incentivo e monitoração da realização de inspeções periódicas das unidades de atendimento socioeducativo;

Adoção de fluxo e rotina interna para recebimento, processamento, encaminhamento e resolução das reclamações relativas à irregularidades no sistema de justiça juvenil, incluídas as informações sobre práticas de tortura, maus-tratos ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes;

Acompanhamento e emissão de parecer nos expedientes de interdições parciais ou totais de unidades de cumprimento de medida socioeducativa;

Coordenação da articulação e a integração das ações voltadas à inserção social de adolescentes;

Desenvolvimento de programas de visitas regulares de juízes e servidores a unidades de atendimento socioeducativo e de ações de conscientização e ampliação de conhecimento sobre as condições dos estabelecimentos de privação de liberdade;

Fomento à criação e fortalecimento do funcionamento das Comissões Intersetoriais do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase);

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS

Início

Agenda Judiciária (Vídeos/Youtube)

Galeria de Fotos (Flickr)

Facebook

Notícias

Twitter

Instagram

Revista Goiana de Jurisprudência

Revistas

Vídeos - Sessões de Julgamentos

Coronavírus

Nº Processo PROAD: 202201000313813

+ Mais Lidas

18 Jun 2021 - 19:07:28
Poder Judiciário goiano inicia novo regime do plantão judicial; confira escala de 21 a 28 de junho

07 Jun 2021 - 19:07:26
Presidência do TJGO regulamenta resolução sobre plantão judiciário; inscrições podem ser feitas até 11 de junho

27 Jul 2021 - 11:11:02
Mais de 12 mil inscrições deferidas para o 57º Concurso para Juiz Substituto do TJGO

14 Jul 2021 - 18:06:45
TJGO divulga edital de concurso para provimento de cartórios

17 Jun 2021 - 14:02:03
Acelerar Previdenciário: parte e testemunha participam de audiência virtual do quintal de casa, em meio a porcos, vacas e galinhas

14 Jun 2021 - 17:05:45
TJGO abre edital unificado para concurso de remoção e/ ou promoção para provimento de 78 varas judiciais

Acesso à saúde e locomoção de pacientes do Paili foram assuntos discutidos em reunião do GMF nesta teria-feira, 10

Publicado: 10 Agosto 2021
Acessos: 28

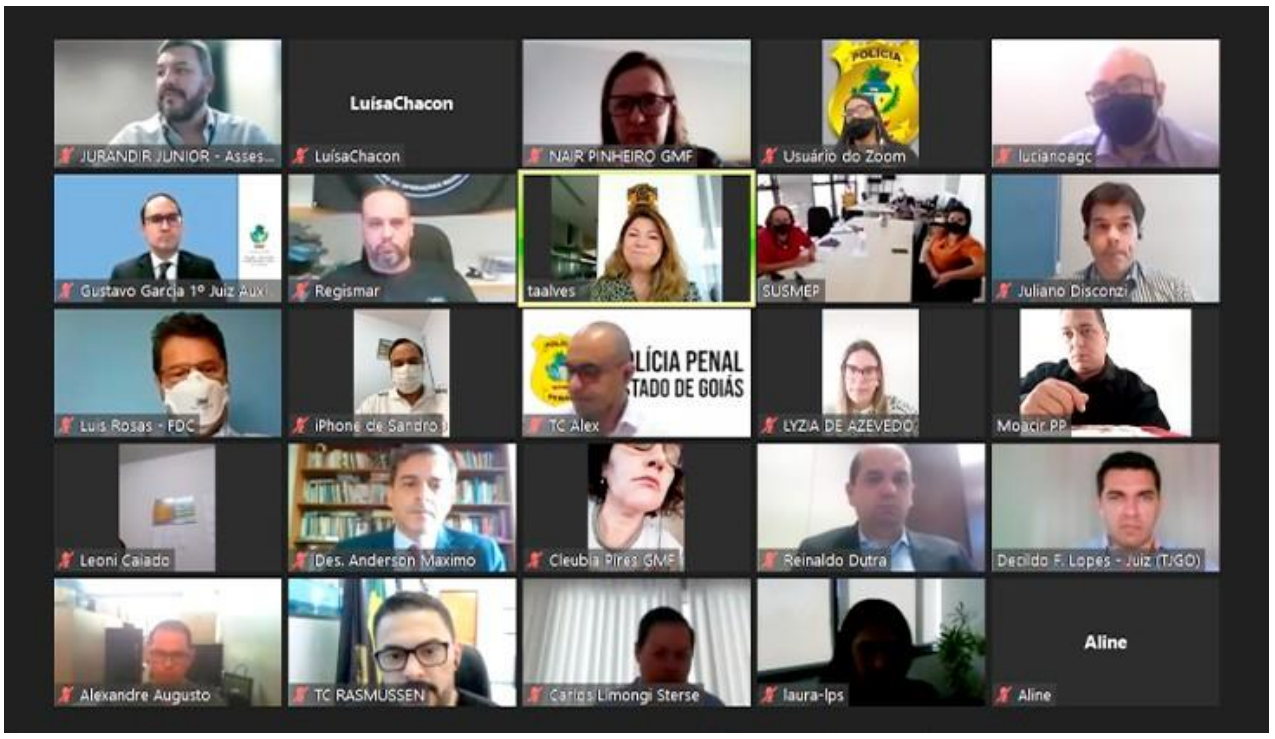

Integrantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado de Goiás – GMF/GO se reuniram nesta terça-feira(10) para discutir sobre desafios e melhorias do sistema carcerário de Goiás. O encontro também teve a participação de integrantes da Superintendência de Saúde Mental e Populações Específicas/SUSMEP-SES-GO, da Diretoria Geral de Administração Pública (DGAP) e da Fundação Dom Cabral (FDC). A reunião foi presidida pela coordenadora do GMF/GO, juíza Telma Aparecida Alves, com participação do supervisor do GMF/GO, desembargador Anderson Máximo.

A melhoria ao acesso à rede pública de saúde e também as dificuldades que são enfrentadas pelos pacientes do Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator – Paili, foram os dois primeiros assuntos abordados no encontro desta terça-feira (10). O Paili, implementado em 2006, tem o propósito de facilitar o acesso à saúde de pessoas com transtornos mentais que estejam sob tutela do Estado por conta de medidas de segurança e das que venham manifestar sofrimento mental no decorrer da Execução Penal. No encontro, foram discutidas alternativas para a melhoria da articulação para o acesso dessas pessoas.

A dificuldade enfrentada, atualmente, quando da locomoção de pacientes do Paili e a aceleração do processo da análise de medidas quando os profissionais do programa sugerem a liberação e/ou extinção da pena dos presos atendidos pelo projeto, foram discutidas de forma que ajudem a melhorar o atendimento do sistema carcerário. Outro assunto discutido na reunião foi em relação ao projeto de modernização da gestão da DGAP.

Participaram também da reunião, o juiz auxiliar da Presidência do TJGO, Reinaldo de Oliveira Dutra; juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Gustavo Assis; juíza e integrante do GMF, Vaneska da Silva Baruki; e os juízes, também integrantes do GMF, Carlos Limongi, Decildo Ferreira Lopes e Eduardo Alvares de Oliveira; o promotor de justiça Felipe Oltramari; o gerente de Assistência Biopsicossocial da DGAP, Sandro de Souza e Silva; diretor da DGAP, tenente-coronel Franz Augusto Marlus Rasmussen; coordenadora de Cuidado à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade da Secretaria

Privacidade - Termos

Assinado digitalmente por NAIR PINHEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO em 15/01/2022 às 20:18

Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Estadual de Saúde, Albemar Carvalho de Araújo Genovesi; gerente da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás e coordenadora do Paili, Joice Duarte Batista; diretora do Programa Paili, Celma Alves Martins Damas, como também os representantes da Fundação Dom Cabral, Luís Carlos da Fonseca Rosas e Juliano Disconzi da Silva. (Texto e foto: estagiária Luísa Chacon/ Centro de Comunicação Social do TJGO)

Fale conosco sobre esta página

© 2021 Poder Judiciário
Todos os diretos reservados

Av. Assis Chateaubriand, nº195
Setor Oeste - Goiânia / GO
CEP 74130-011
Visualizar no Mapa

Nº Processo PROAD: 202012000313813

Horários de funcionamento:

TJGO: de segunda à sexta-feira, das 12h às 19h

Atendimento ao público: de segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

Mapa do Site

Links úteis

- Corregedoria
- Coordenadoria da Mulher
- Ouvidoria
- Documentos e Publicações - TJDocs
- Intranet
- LGPD
- PROAD
- PROJUDI
- Portal da Transparência
- EGESP - Portal do Servidor
- Webmail

Contatos

- Agenda Eletrônica
- Telefonista - **(62) 3216-2000**
- Consulta e Informações Processuais - **(62) 3216-2070**
- Justiça Móvel - **(62) 3018-8026**
- Central de Atendimento à Mulher - **180**
- Balcão Virtual
- Mapa de Contatos

Assinado digitalmente por: NATIR PINTEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO em 15/01/2022 às 20:18
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO LOUCO INFRATOR PAILI

O PAILI foi implementado em 26 de outubro de 2006 de acordo com o Termo de Cooperação Técnica Operacional, que entre si celebraram o Estado de Goiás por intermédio das Secretarias de Estado da Saúde e da Justiça, o município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, o Tribunal de Justiça de Estado de Goiás e o Ministério Público do Estado de Goiás.

PROPÓSITO: Promover atenção integral á saúde das pessoas com transtornos mentais, submetidas á MEDIDA DE SEGURANÇA no Estado , bem como daquelas que manifestarem sofrimento mental no transcurso da Execução Penal.

ATRIBUIÇÃO: Dentre as principais: Acompanhar o tratamento do paciente em cumprimento da Medida de Segurança, produzir relatórios técnicos periódicos informando ao Judiciário a evolução do tratamento proposto ao paciente.

Articular para acesso ao tratamento na rede pública de saúde, possibilitando ao paciente recursos que garantam sua circulação pelo espaço social.

SUS SES Secretaria de Estado da Saúde Somos todos GOIÁS GOVERNO DO ESTADO

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

FLUXOGRAMA

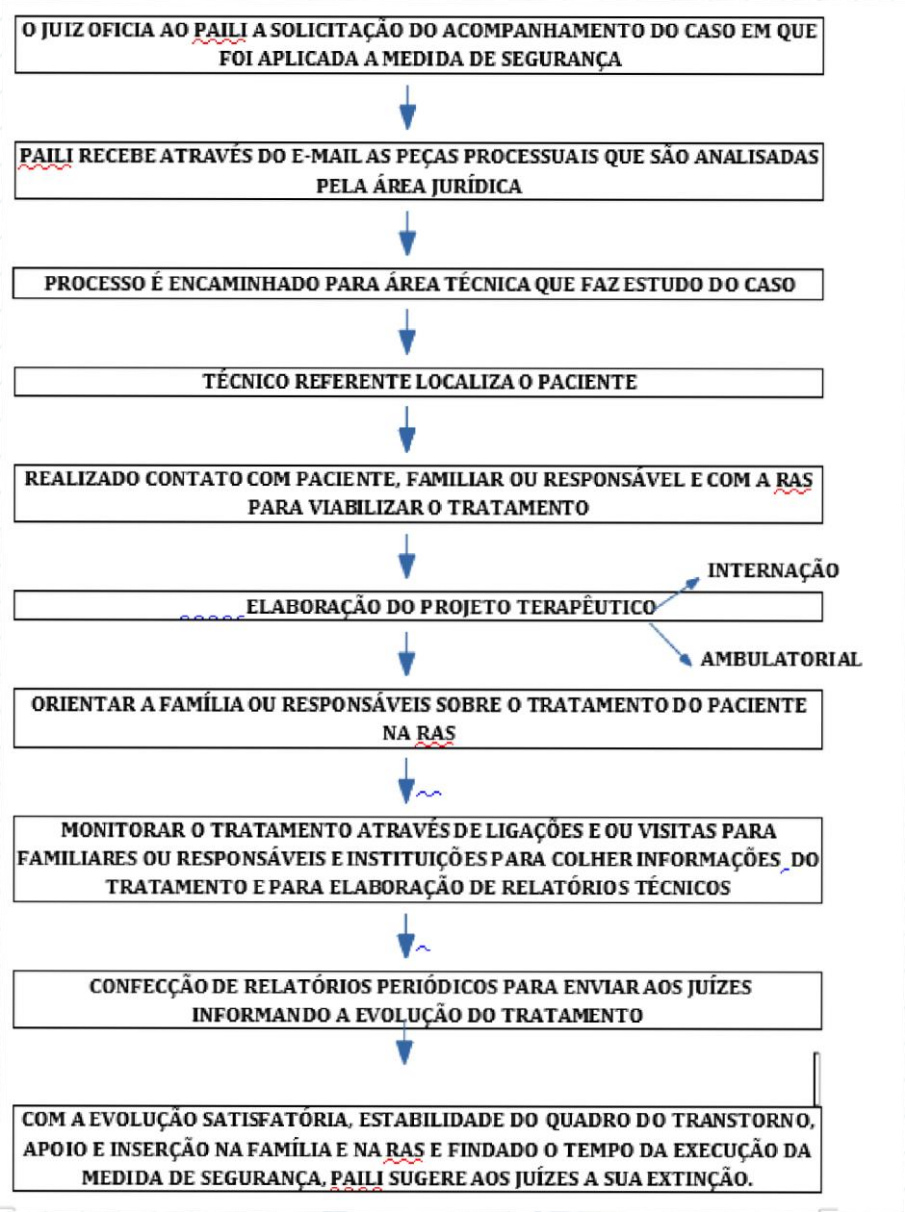

SUS SES Secretaria de Estado da Saúde Somos todos GOIÁS GOVERNO DO ESTADO

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PROGRAMA DE ATENÇÃO AO LOUCO INFRATOR
PAILI
DADOS PRIMEIRO SEMESTRE/2021

-Total de pacientes encaminhados ao Programa: 819
-Falecidos: 79 (9,6%)
-Medidas de Segurança Extintas: 364 (44,4%)
-Transferidos para outros Estados: 12 (1,5%)
-Total de pacientes ativos: 364 (44,4%)
-Total de pacientes em tratamento CAPS: 147 (40,4%)
-Total de pacientes em tratamento ambulatorial (RAS, Rede particular, outros):94 (25,8%)
-Total de pacientes em tratamento em Comunidades Terapêuticas, Clínicas particulares, Abrigos e outros): 55 (15,1%)
-Total de pacientes internados em Hospitais Psiquiátricos: 11 (3,0%)
-Total de pacientes Presos: 25 (6,9%)
-Total de pacientes que não aderem a nenhum tratamento:13 (3,6%)
-Total de pacientes desaparecidos:19 (5,2%)
-Total de Comarcas que operam com o PAILI: 107 (43,5%)

SUS SES Secretaria de Estado da Saúde Somos todos GOIÁS GOVERNO DO ESTADO

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PROGRAMA DE ATENÇÃO AO LOUCO INFRATOR
PAILI

EQUIPE PAILI
01 Coordenadora
01 Médica Psiquiatra
06 Psicólogos
04 Assistentes Sociais
03 Enfermeiros

05 Executores Administrativos
04 Vigilantes (Terceirizados)
01 Auxiliar de Limpeza (Terceirizado)
01 Motorista ((Terceirizado)

DESAFIOS
-Recusa de Internações de Pacientes do Programa nas Instituições credenciadas pelo SUS, mesmo com vaga disponibilizada.
-Dificuldade de locomoção de pacientes em crises, principalmente do interior para as unidades especializadas, devido a recusa do SAMU e Polícia Militar para realizar o transporte.
-Número de vagas disponibilizadas na Resolução nº 073/2006-CIB, insuficiente para a demanda
-Demora nas deliberações judiciais quanto ás solicitações de extinção de medida de segurança.

SEDE DO PAILI
Rua 38 QD 06 LT H 19 Nº 707 – Setor Marista
Contatos: 3201-3551 e 3201-6022
E-mail: pailigo@gmail.com

Assinado digitalmente por: NARA PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIARIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO LOUCO INFRATOR
PAILI

“UM MUNDO DIFERENTE NÃO PODE SER CONSTRUÍDO POR PESSOAS INDIFERENTES!”

Peter Marshall

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202201000313813

+ Mais Lidas

18 Jun 2021 - 19:07:28
Poder Judiciário goiano inicia novo regime do plantão judicial; confira escala de 21 a 28 de junho

07 Jun 2021 - 19:07:26
Presidência do TJGO regulamenta resolução sobre plantão judiciário; inscrições podem ser feitas até 11 de junho

27 Jul 2021 - 11:11:02
Mais de 12 mil inscrições deferidas para o 57º Concurso para Juiz Substituto do TJGO

14 Jul 2021 - 18:06:45
TJGO divulga edital de concurso para provimento de cartórios

17 Jun 2021 - 14:02:03
Acelerar Previdenciário: parte e testemunha participam de audiência virtual do quintal de casa, em meio a porcos, vacas e galinhas

14 Jun 2021 - 17:05:45
TJGO abre edital unificado para concurso de remoção e/ ou promoção para provimento de 78 varas judiciais

Direito à saúde do encarcerado é tema de reunião do GMF

Publicado: 07 Julho 2021
Acessos: 21

Os integrantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado de Goiás (GMF-GO) se reuniram, nesta quarta-feira (7), para discutirem o direito à saúde do encarcerado no Sistema Prisional goiano e a alimentação dos reclusos. O encontro foi presidido pela coordenadora do GMF/GO, juíza Telma Aparecida Alves.

Na oportunidade, o supervisor do GMF/GO, desembargador Anderson Máximo, agradeceu o esforço e dedicação dos envolvidos e lembrou dos desafios ao assumir o grupo. “Que possamos dialogar para avançarmos. Sabemos que o Estado é grande e queremos fazer o melhor para o cidadão. Hoje tivemos uma reunião muito madura e qualificada, que teve início, meio e fim. Saímos com os objetivos traçados. Contem comigo para resolver efetivamente o problema”, salientou. O próximo encontro ficou marcado para o dia 10 de agosto.

Também participaram da reunião, o juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Gustavo Assis; o juiz membro do GMF, Alano Cardoso de Castro; juíza membro do GMF, Vaneska da Silva Baruki; juiz membro do GMF, Decildo Ferreira Lopes; juiz membro do GMF, Carlos José Limongi Sterse; promotor de justiça, Bernardo Cavalcanti; defensora pública Singridy Palles da Silva; defensor público Marcelo Penna; gerente de Assistência Biopsicossocial da DGAP, Sandro de Souza e Silva; diretor da DGAP, tenente-coronel Franz Augusto Marlus Rasmussen; representante da Secretaria Estadual de Saúde, Candice Resende Castro e Macedo; gerente de Cuidado à Populações Específicas da Secretaria Estadual de Saúde, Daniela Paula de Freitas; coordenadora de Cuidado à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade da Secretaria Estadual de Saúde, Albemar Carvalho de Araújo Genovesi; secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, Alessandro Magalhães; gerente de Populações Específicas – representante da Secretária Municipal de Saúde de Goiânia, Roberto Vaz. *(Texto e Foto: Arianne Lopes – Centro de Comunicação Social do TJGO)*

Fale conosco sobre esta página

Privacidade - Termos

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO em 15/01/2022 às 20:18
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

© 2021 Poder Judiciário
Todos os diretos reservados

Av. Assis Chateaubriand, nº195
Setor Oeste - Goiânia / GO
CEP 74130-011
Visualizar no Mapa

Horários de funcionamento:

TJGO: de segunda à sexta-feira, das 12h às 19h

Atendimento ao público: de segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

Mapa do Site

Links úteis

- Corregedoria
- Coordenadoria da Mulher
- Ouvidoria
- Documentos e Publicações - TJDocs
- Intranet
- LGPD
- PROAD
- PROJUDI
- Portal da Transparência
- EGESP - Portal do Servidor
- Webmail

Contatos

- Agenda Eletrônica
- Telefonista - **(62) 3216-2000**
- Consulta e Informações Processuais - **(62) 3216-2070**
- Justiça Móvel - **(62) 3018-8026**
- Central de Atendimento à Mulher - **180**
- Balcão Virtual
- Mapa de Contatos

Nº Processo PROAD: 202201000313813

Assinado digitalmente por: NATR PINTEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO em 15/01/2022 às 20:18
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Privacidade - Termos

Nº Processo PROAD: 202201000313813

Assinado digitalmente por: NATIR PINTEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO em 15/01/2022 às 20:18

Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO

PROAD**: 202107000283482** **Nº 0**

Assunto**: PROVIDÊNCIA**

Interessado(s)**: GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO – GMF/GO**

DESPACHO/OFICIO N. 059/2021 — GMF/GO

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Estado de Goiás – GMF/GO realizou reunião virtual realizada no dia 07.07.2021, tendo como uma das pautas em discussão, a melhoria no atendimento a saúde dos custodiados no sistema penal de Goiás. Participaram como convidados, os representantes da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia e Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Segundo informações, ainda falta a pactuação de alguns municípios goianos no Sistema Público de Saúde para atendimento da população carcerária, sendo os eles: Simolândia, Buriti Alegre, Goiânia, Joviânia, Palmeiras, Catalão, Mineiros e Trindade. Este último já em processo de adesão.

Atendendo ao teor da decisão tomada pelo grupo e constante da Ata da Reunião em questão, oficie-se aos Secretários Municipais das cidades citadas para análise dos termos da pactuação junto à Secretaria Estadual de Saúde para efetivação do pleno atendimento médico a população carcerária das unidades prisionais da sua região ou município.

Ressaltamos que, conforme mensagem recebida pelo GMF/GO por e-mail, "*Após preenchimento da documentação e assinatura do Secretário, ele deve encaminhar a solicitação para o* ***email: gepe.subcassp.saude@goias.gov.br*** *para abertura do processo de adesão e demais trâmites*".

Faça-se acompanhar deste Despacho-Ofício os documentos contidos nos eventos 02 a 04.

Cumpra-se.

Goiânia, datado e assinado digitalmente

TELMA APARECIDA ALVES

Juíza de Direito Coordenadora do GMF/GO

Assinado digitalmente por: TELMA APARECIDA ALVES em 12/07/2021 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 437035198200 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Assinado digitalmente por: [illegible] às 20:18.
Para validar este documento informe o código 4307351980 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 430655198260 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202107000283482

TELMA APARECIDA ALVES
JUIZ DE DIREITO
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO
Assinatura CONFIRMADA em 12/07/2021 às 07:58

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº 0

Certifico para os devidos fins que nesta data entrei em contato, via telefone, com as Prefeituras abaixo citadas e, respectivas, Secretarias de Saúdes Municipais para confirmação de recebimento do e-mail encaminhado, sendo elas:

1) Prefeitura de Simolândia - telefone 62.996674836 - servidora Tatiane confirmou recebimento do e-mail;

2) Prefeitura de Buriti Alegre - Telefone 64. 34449900 - Confirmaram recebimento do e-mail(somente o Prefeito André Chaves tem acesso no e-mail, conforme informação de servidora que atendeu a ligação);

Secretaria de Saúde de Buriti Alegre - Telefone 64.3444.1054 - Servidora Vanusa confirmou recebimento do e-mail;

3) Prefeitura de Joviânia - Telefone 64.3408.7000 - Servidora Taysa confirmou recebimento de e-mail;

Secretaria de Saúde de Joviânia - Telefone 64.3408.7020 - servidora Keyla confirmou recebimento de e-mail;

4) Prefeitura de Catalão - 64. 34415070 - servidora Angélica confirmou recebimento de e-mail;

Secretaria de Saúde de Catalão - 64.34412692 - servidora Gilclécia confirmou recebimento de e-mail;

As Prefeituras de Mineiros e Palmeiras de Goiás e suas Secretarias de Saúdes Municipais, ainda, a Secretaria de Saúde de Simolândia tentei contato, contudo não obtive êxito.

Goiânia/GO., 13 de julho de 2021.

Cléubia Pires Soares Correia Rodrigues

Matrícula 5175887

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento
Assinado digitalmente por: CLEUBIA PIRES SOARES CORREIA RODRIGUES, ESCREVENTE JUDICIÁRIO I, em 13/07/2021 às 17:35.

Para validar este documento informe o código 432137984644 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 432137984644 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202107000283482

CLEUBIA PIRES SOARES CORREIA RODRIGUES
ESCREVENTE JUDICIÁRIO I
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO
Assinatura CONFIRMADA em 13/07/2021 às 17:35

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO FORMULÁRIO CNJ – E- MAILS ENVIADOS E RECEBIDOS DAS PLANILHAS QUINZENAIS DE MONITORAMENTO DO COVID 19 – LINK ACESSÍVEL ABAIXO CONTENDO 60 PÁGINAS - AÇÃO 2.

ENVIO AO CNJ DAS PLANILHAS DE MONITORAMENTO DO COVID 19 NAS UNIDADES CARCERÁRIAS DE GOIÁS DE JANEIRO A AGOSTO DE 2021

https://drive.google.com/file/d/1OKBkvXhZU85EtoKdu7H8GTWCEzLrj940/view?usp=sharing

ENVIO AO CNJ DAS PLANILHAS DE MONITORAMENTO DO COVID 19 NAS UNIDADES CARCERÁRIAS DE GOIÁS DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

https://drive.google.com/file/d/1DmE_bq-ywsDXW3tUzxw14k35SbQxFpT8/view?usp=sharing

https://drive.google.com/file/d/1p19RRrWCufZ1kUhAuWeCyHrw-X4ex6VX/view?usp=sharing

https://drive.google.com/file/d/1ciS2M6UQULm5CNcFFjb2JR8RKgXLJaq9/view?usp=sharing

https://drive.google.com/file/d/1gGuRhMLLDQk6Pejkj9g1nraxuuPaeQX8/view?usp=sharing

https://drive.google.com/file/d/1CEnmyU6ETRURQ-udULl3bEpHrFmrSMk4/view?usp=sharing

https://drive.google.com/file/d/11RTDwqB8YtmFmotwS-fBlilIvkNK_EeW/view?usp=sharing

https://drive.google.com/file/d/16KwoeMfO6-UWgMUzP8MteBVCaY6kktmg/view?usp=sharing

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE ENVIO AO CNJ DAS PLANILHAS PREENCHIDAS DAS PRESAS GRÁVIDAS E/OU LACTANTES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 – AÇÃO 3

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

https://drive.google.com/file/d/1qvunw2aOOQpUTUN8q0cdY7lGh8Hyrj81/view?usp=sharing

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ABAIXO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA - CNJ– AÇÃO 4

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS

Início

Agenda Judiciária (Vídeos/Youtube)

Galeria de Fotos (Flickr)

Facebook

Notícias

Twitter

Instagram

Revista Goiana de Jurisprudência

Revistas

Vídeos - Sessões de Julgamentos

Coronavírus

Nº Processo PROAD: 202201000313813

+ Mais Lidas

18 Jun 2021 - 19:07:28
Poder Judiciário goiano inicia novo regime do plantão judicial; confira escala de 21 a 28 de junho

07 Jun 2021 - 19:07:26
Presidência do TJGO regulamenta resolução sobre plantão judiciário; inscrições podem ser feitas até 11 de junho

27 Jul 2021 - 11:11:02
Mais de 12 mil inscrições deferidas para o 57º Concurso para Juiz Substituto do TJGO

14 Jul 2021 - 18:06:45
TJGO divulga edital de concurso para provimento de cartórios

17 Jun 2021 - 14:02:03
Acelerar Previdenciário: parte e testemunha participam de audiência virtual do quintal de casa, em meio a porcos, vacas e galinhas

14 Jun 2021 - 17:05:45
TJGO abre edital unificado para concurso de remoção e/ ou promoção para provimento de 78 varas judiciais

População Carcerária: presidente do TJGO assina Pactuação do Programa Fazendo Justiça

Publicado: 25 Fevereiro 2021
Acessos: 69

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), desembargador Carlos Alberto França, inaugura, nesta sexta-feira (26), a Coordenadoria Estadual de Audiências de Custódia, a Sala de Atendimento Prévio de Saúde à Pessoa Custodiada e a Sala de Atendimento à Pessoa Custodiada (Apec), esta última voltada para o atendimento psicossocial após as audiências de custódia nos casos de outorga de liberdade com medidas cautelares, tais como internação de pessoas usuárias de droga, de álcool e inserção em programas de trabalho.

As atividades fazem parte da programação da solenidade de Pactuação do Programa Fazendo Justiça do CNJ e será realizada a partir da 14 horas, com a presença do juiz auxiliar responsável por esta área no TJGO, Reinaldo de Oliveira Dutra e representantes do Conselho Nacional de Justiça.

O TJGO será o modelo para todo o Brasil, sendo Goiás o primeiro Estado a implementar o funcionamento da coordenadoria de audiências de custódia. Segundo a juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que na ocasião será empossada pelo presidente do TJGO como coordenadora Estadual de Audiências de Custódia, o programa objetiva diminuir o número de pessoas que ingressam no sistema carcerário, evitar a reincidência, prevenir e combater a tortura, os maus-tratos, bem como zelar pela eficiência do fluxo de encaminhamento de autores de crime à rede de proteção social que deve existir em cada estado da Federação.

Iniciativa do CNJ para superar desafios estruturais nos sistemas prisional e socioeducativo, o programa Fazendo Justiça é fruto de uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e conta com o apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional.

O programa foi iniciado em setembro de 2020, quando novas ações foram alinhadas com tribunais de todo o País. O objetivo do Fazendo Justiça é fomentar a qualificação de etapas do ciclo penal e do ciclo socioeducativo; o diálogo interinstitucional permanente com articulações entre diferentes níveis federativos e, por fim, o desenho de atividades desenvolvidas de acordo com a realidade de cada unidade da Federação.

Eixos do Programa
O programa é dividido em quatro eixos principais de ação – proporcionalidade penal, cidadania, sistemas e identificação civil, e socioeducativo – além de um eixo específico para ações transversais e de gestão. O Fazendo Justiça apoia a criação ou melhoria de produtos, estruturas e serviços; promove eventos, formações e capacitações; gera produtos de conhecimento e apoia produção normativa do CNJ. Também trabalha parcerias e novas narrativas a partir de evidências e soluções possíveis.

Abrangências
Quanto às abrangências de cada eixo, o eixo da proporcionalidade penal prevê audiências de custódia, alternativas penais, justiça restaurativa e controle da superpopulação. No que diz respeito à cidadania, o programa inclui cidadania para pessoas privadas de liberdade, atenção aos egressos, qualificação do judiciário na pol

Privacidade - Termos

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO em 15/01/2022 às 20:18
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

prisional, controle e participação social. Além disso, o eixo de Sistemas e Identificação englobam SEEU, documentação, identificação biométrica e novo Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNACL). O eixo socioeducativo abarca sistemas e dados, NAI e audiência de apresentação, central de vagas, audiência concentrada, programa pós medida, aprendizagem e profissionalização.

Além de tudo isso, o programa tem o eixo de ações transversais, voltado para internacionalização, atenção às vítimas, mutirões eletrônicos, diálogo entre polícias e judiciário, populações em situação de vulnerabilidade, fortalecimento GMFs, serviços psicossociais do Poder Judiciário, Covid-19. (Texto: Arianne Lopes/ Centro de Comunicação Social do TJGO)

Fale conosco sobre esta página

Nº Processo PROAD 202200100031381 3

© 2021 Poder Judiciário
Todos os diretos reservados

Av. Assis Chateaubriand, nº195
Setor Oeste - Goiânia / GO
CEP 74130-011
Visualizar no Mapa

Horários de funcionamento:

TJGO: de segunda à sexta-feira, das 12h às 19h

Atendimento ao público: de segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

Mapa do Site

Links úteis

- Corregedoria
- Coordenadoria da Mulher
- Ouvidoria
- Documentos e Publicações - TJDocs
- Intranet
- LGPD
- PROAD
- PROJUDI
- Portal da Transparência
- EGESP - Portal do Servidor
- Webmail

Contatos

- Agenda Eletrônica
- Telefonista - **(62) 3216-2000**
- Consulta e Informações Processuais - **(62) 3216-2070**
- Justiça Móvel - **(62) 3018-8026**
- Central de Atendimento à Mulher - **180**
- Balcão Virtual
- Mapa de Contatos

Assinado digitalmente por: NAIR PINTEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO em 15/01/2023 às 20:18
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA
(breve relato sobre o novo programa do CNJ)

O Fazendo Justiça é o novo ciclo da parceria entre o Conselho Nacional de Justiça e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento voltada à superação de desafios estruturais que caracterizam a privação de liberdade no Brasil. O programa tem ainda importante apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na figura do Departamento Penitenciário Nacional.

A partir de setembro de 2020, o Fazendo Justiça inaugura novas ações alinhadas com tribunais de todo o país enquanto dá continuidade a atividades de sucesso iniciadas no programa Justiça Presente. A partir do protagonismo do Judiciário, o programa fomenta a qualificação de etapas do ciclo penal e do ciclo socioeducativo; o diálogo interinstitucional permanente com articulações entre diferentes níveis federativos; e desenha ações customizadas a cada unidade da federação a partir de experiências exitosas do DMF/CNJ.

O programa é dividido em quatro eixos principais de ação – Proporcionalidade penal, Cidadania, Sistemas e Identificação Civil e Socioeducativo – além de um eixo específico para ações transversais e de gestão. O Fazendo Justiça apoia a criação ou melhoria de produtos, estruturas e serviços; promove eventos, formações e capacitações; gera produtos de conhecimento e apoia produção normativa do CNJ. Também trabalha parcerias e novas narrativas a partir de evidências e soluções possíveis.

Ao todo, são 28 projetos desenvolvidos de forma simultânea com foco em resultados concretos e sustentabilidade de médio e longo prazo. O Fazendo Justiça trabalha de forma alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em especial, o Objetivo 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

PRINCIPAIS AÇÕES:

PROPORCIONALIDADE PENAL

- Folder Alternativas Penais
- Folder Audiência de Custódia
- Folder Controle da Superlotação Carcerária
- Folder Justiça Restaurativa

SOCIOEDUCATIVO

- Folder Justiça Restaurativa
- Folder Central de Vagas – Ocupação Taxativa de Vagas
- Folder Aperfeiçoamento dos Sistemas de Informação do Socioeducativo
- Folder Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa
- Folder Implementação, Qualificação e Difusão dos Núcleos de Atendimento Integrado (NAI)
- Folder Disseminação das Audiências Concentradas no Sistema Socioeducativo
- Folder Fortalecimento e Acesso a Programas de Profissionalização e Aprendizagem no Socioeducativo
- Folder Plano Nacional de Fomento à Leitura

CIDADANIA

- Folder Plano Nacional de Fomento à Leitura
- Folder Fortalecimento da Participação Social na Execução Penal

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIARIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

- Folder Fortalecimento e Qualificação dos Escritórios Sociais
- Folder Plano Nacional de Fomento ao Esporte e ao Lazer no Sistema Prisional
- Folder Qualificação das Inspeções Judiciais e Enfrentamento à Tortura nos Ambientes de Privação de Liberdade
- Folder Plano Nacional de Geração de Trabalho e Renda
- Folder Estratégia Judiciária para Fortalecimento da PNAISP

SISTEMAS E IDENTIFICAÇÃO CIVIL

- Folder Identificação e Documentação Civil
- Folder Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)

GESTÃO E AÇÕES TRANSVERSAIS

- Folder Mutirão Carcerário Eletrônico
- Folder Diálogos Polícias e Judiciário
- Folder Equipes Psicossociais no Poder Judiciário: atuação em rede nas políticas penais e socioeducativas
- Folder Covid-19
- Folder Sistemas Eletrônicos do DMF e as Populações em Situação de Vulnerabilidade
- Folder Diversidade na Assistência e Enfrentamento à Intolerância Religiosa em Unidades de Privação de Liberdade
- Folder Atenção às Vítimas e Restauratividade no Poder Judiciário
- Folder Fortalecimento dos GMFs
- Folder Articulação Internacional e Proteção dos Direitos Humanos

Covid-19

A pandemia do novo coronavírus afeta de forma direta a vida de milhares de pessoas em privação de liberdade em todo o mundo, assim comode seus familiares e pessoas próximas.

No Brasil, que teve seu sistema prisional reconhecido como estado de coisas inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, a superlotação e péssimas condições estruturais e de higiene vão contra recomendações de segurança sanitária de órgãos técnicos de saúde. Quanto ao sistema socioeducativo, a situação não é diferente.

Para garantir a proteção da vida e da saúde coletiva conforme determina a Constituição, permitindo que pessoas sob tutela do Estado tenham condições dignas de cumprimento de suas responsabilizações, o DMF/CNJ vem trabalhando em normativas, orientações e ações de monitoramento com o apoio de tribunais, com dados disponibilizados nesta página.

Além de um **Boletim Semanal sobre Contágios e Óbitos no Sistema Prisional e no Socioeducativo**, também são disponibilizados dados coletados regularmente pelos GMFs/Tribunais de Justiça com o **Monitoramento dasAções de Enfrentamento à Covid-19 em Espaços de Privação de Liberdade**. A sistematização de normativas, implementação de planos de contingência, modificação de regimes e outras medidas contra a epidemia adotadas pelos Tribunais de Justiça a partir da Recomendação 62/2020 estão disponíveis no **Monitoramento CNJ sobre o tema**.

O DMF/CNJ desenvolve, ainda, articulações locais, capacitações e atividades em campo com o apoio do programa Fazendo Justiça, parceria entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para superar desafios históricos em nosso sistema prisional e socioeducativo.

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ABAIXO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INTERMEDIAÇÃO DO GMF/GO NAS SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE PRESOS PELOS JUÍZES - AÇÃO 5

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE RECAMBIAMENTO	
NÚMEROS DE PROCESSO	**OBSERVAÇÃO**
201908000183700	Pedido da Comarca de Itumbiara para o CNJ/DMF de auxílio para o recambiamento de JOSÉ SILVANO DOS SANTOS
201909000189199	Pedido do Juízo da Comarca de Rio Verde para que o GMF auxilie no recambiamento do reeducando EUDES VILARINS BARROS para Comarca de Brasília (U.P. de Papuda).
202001000208562	Juízo da comarca de Niquelândia solicita auxílio para recambiamento do preso JOÃO MOREIRA TORRES do Centro de Detenção Provisória de Brasília para Niquelândia/GO.
202001000210302	Juízo da Comarca de Cidade Ocidental comunica cumprimento de mandado de prisão de Wellington Mendes Ferreira, e solicita auxílio do GMF/GO no recambiamento para a Comarca de Paraúna/GO.
202002000211706	Pedido de intervenção do GMF/GO para recambiamento do preso JULIANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS de Bom Jesus/PI para a Comarca de Cidade Ocidental.
202002000211712	Pedido de intervenção do GMF/GO para recambiamento do preso JEAN CARLOS DA SILVA JÚNIOR de João Pessoa/PB para a Comarca de Cidade Ocidental.
202002000212067	Pedido de intervenção do GMF para recambiamento do preso WILLIAM SANTOS SILVA da Unidade Prisional de Águas Lindas de Goiás/GO para a cidade de Itabaiana/SE.
202003000217894	Pedido de recambiamento de RANDER JOÃO FERREIRA da Unidade Prisional de Uruaçu/GO para Unidade Prisional de Dourados-MT.
202003000220932	Comarca de Uruaçu solicita auxílio para recambiamento de NADGEANE NUNES DA SILVA para Comarca de Colinas - TO.
202004000221128	Comarca de Uruaçu solicita auxílio para proceder o recambiamento de CARLOS CELESTINO DOS SANTOS da Unidade Prisional de Uruaçu/GO para Unidade Prisional de Gurupi/TO..
202012000251356	Solicitação de auxílio do Juiz de Direito da Comarca de Cidade Ocidental/GO, Dr. Gustavo Costa Borges, de recambiamento do preso JONATAS DE LIMA SOUSA para o sistema prisional de Brasília/DF
202102000262906	Processo referente o recambiamento do custodiado ADEMAR RIBEIRO DA SILVA, atualmente recolhido na Unidade Prisional de Porangatu/GO, para Ponta Grossa/PR, pois o mandado de prisão fora expedido por este juízo(Ponta Grossa).
202106000281332	Juízo da Comarca de Uruaçu solicita auxilio para recambiamento do preso ANDERSON SOARES DA SILVA, recluso na Casa de Prisão Provisória de Formosa/GO., para Unidade Prisional de Uruaçu.
202107000284392	O GMF/MG informa que o recambiamento para presídio goiano de Itainan Lima da Silva Jr, só depende da DGAP.

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ABAIXO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE LEVANTAMENTOS DE DADOS SOBRE A SISTEMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ATOS DE TORTURA E VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL- AÇÃO 6

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO

Número: **202102000258224** **Nº 0**

Assunto: **SOLICITAÇÃO**

Interessado(s): **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU**

DESPACHO/OFÍCIO N. 011/2021 - GMF/GO

Versam os autos de SOLICITAÇÃO feita pela Defensoria Pública da União - DPU, através do Ofício nº 4211996/2021 - DPU/SASP DPGU, que requer informações sobre a quantidades de casos de tortura e outras formas de violência institucional denunciados perante o Grupo de Monitoramento e Fiscalização - GMF.

As informações visam a consolidação de dados em planilhas, a fim de subsidiar o órgão solicitante na Reunião Especializada de Defensorias Públicas Oficiais dos países do Mercosul (REDPO).

Deste modo, determino que proceda o levantamento dos dados conforme solicitação contida no evento 01, seguidamente encaminhe ao órgão requisitante via e-mail.

Este despacho servirá como ofício devendo ser encaminhado por e-mail.

Após, arquive-se.

Cumpra-se.

Goiânia/GO., 01 de fevereiro de 2021.

TELMA APARECIDA ALVES

Juíza de Direito Coordenadora do GMF/GO.

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487286105001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 377786505041 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202102000258224

TELMA APARECIDA ALVES
JUIZ DE DIREITO
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO
Assinatura CONFIRMADA em 01/02/2021 às 15:05

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO - GMF

CL

Número **202102000258224**
Assunto **: SOLICITAÇÃO**
Interessado(s) **: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – DPU**

RELATÓRIO PARA DPU

	DATA	CONTEÚDO DA DENÚNCIA
01	21.01.2020	E-mail apócrifo encaminhado ao CNJ e remetido ao GMF/GO, para fins de averiguação, em que relata irregularidades no interior da cadeia pública de Hidrolândia/GO, sendo restrição de fornecimento de alimentos aos presos e proibição de entrada de alimentos por parte de familiares dos mesmos
02	06.02.2020	E-mail encaminhado ao CNJ e remetido ao GMF/GO, para fins de averiguação, que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM) informa violações de direitos humanos, visitas de parentes e da Deputada Federal Erika Kokay na Cadeia Pública de Planaltina de Goiás. Relatam supostos espancamentos, irregularidades nas visitas/uso de revista vexatória, cortes reiterados de água e luz, ausência de atendimento médico eodontológico adequado e a coletivização de reprimendas.
03	17.02.2020	E-mail encaminhado ao CNJ e remetido ao GMF/GO, para fins de averiguação, que a 25ª Promotoria de Justiça de Goiânia noticia a superlotação Casa de Prisão Provisória do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia/GO.
04	04.03.2020	E-mail encaminhado ao CNJ e remetido ao GMF/GO, para fins de averiguação, que Esdras Emmanuel Sousa Góes delatando que apenados da Penitenciária Cel Odenir Guimarães sofreriam tortura e maus tratos. Superlotação da unidade, precariedade do prédio, péssimascondições de higiene, escassez de alimentos, mau cheiro e falha quanto assistência médica.
05	10.03.2020	E-mail apócrifo encaminhado ao CNJ e remetido ao GMF/GO, para fins de averiguação, que relata atos de improbidade administrativa, irregularidades e crimes que eram praticados, com frequência, dentro da

Assinado digitalmente por: [illegible] em 09/02/2021 às 13:03.
Para validar este documento informe o código 487236675008 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO – GMF

CL

		Unidade Prisional de Morrinhos-GO, pelo Diretor Mozart, supervisor Arlindo e regional Leopoldo. A denúncia descreve prática tortura física e psicológica, abuso de autoridade, disparos de arma de fogo dentro do ambiente carcerário.
06	29.04.2020	E-mail encaminhado ao CNJ e remetido ao GMF/GO, para fins de averiguação, que o advogado Charles Sandre (OAB/GO nº 58981) denuncia ausência de Sala de Estado-Maior no Núcleo de Custódia de Aparecida de Goiânia, para recolhimento de advogados em cumprimento de prisão provisória.
07	28.09.2020	E-mail encaminhado ao CNJ e GMF/GO pela advogada Nara Poliana Pinto (OAB/GO nº 36160) relatando que presos na Unidade Prisional Estadual de Planaltina de Goiás sofreriam torturas, agressões e transferências de presos para unidades prisionais distante do reduto familiar pela Diretoria-Geral de Administração Penitenciária – DGAP
08	30.11.2020	E-mail encaminhado ao CNJ e GMF/GO pela advogada Nara Poliana Pinto (OAB/GO nº 36160) relatando que presos da Unidade Prisional Regional de Anápolis sofreriam ameaças
09	30.11.2020	E-mail encaminhado ao GMF/GO pela Presidente Estadual de Coordenadora Nacional do Instituto Anjos da Liberdade, Sra. Denize Ortiz, relatando suposta tortura perpetrada por agentes prisionais contra detentos dentro da Penitenciária Cel Odenir Guimarães(POG), bem como, maus tratos, espancamento, falta de kit de higiene, atendimento médico e medicamentos.
10	11.12.2020	E-mail encaminhado ao CNJ e remetido ao GMF/GO, para fins de averiguação, que Márcio Roberto de Almeida noticia a morte do detento Leonardo Neves, dentro de uma cela na Unidade Prisional de Goianésia/GO.

Assinado digitalmente por: [illegible] em 09/02/2021 às 13:03.
Para validar este documento informe o código [illegible] no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 380431671048 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202102000258224

CLEUBIA PIRES SOARES CORREIA RODRIGUES
ESCREVENTE JUDICIÁRIO I
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO
Assinatura CONFIRMADA em 09/02/2021 às 13:03

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

REDPO

REGISTRO E SISTEMATIZAÇÃO DE FATOS DE TORTURA E OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DOS ESTADOS DO MERCOSUR

A Coordenação Nacional da Argentina na REDPO apresentou o "Projeto de criação de bases de dados para o registro e sistematização de atos de tortura e outras formas de violência institucional em defensorias públicas integrantes de REDPO" na XIV Reunião Ordinária de REDPO (Ata 2/11, Anexo II), com base na experiência interna bem-sucedida, a fim de promover o projeto no nível regional.

Assim, a Coordenação Nacional do Brasil adotou o formulário para compatibilizar com a realidade de todos os países do MERCOSUL. Por fim, o formulário foi aprovado na XX Reunião Ordinária de REDPO, realizada em Buenos Aires em 24 de setembro de 2014.

O Sistema permite a denúncia, registro e sistematização de atos de violência perpetuados por agentes do Estado em casos perpetrados por Defensores Públicos do MERCOSUL, bem como a geração de estatísticas unificadas e confiáveis, a fim de poder demonstrar a gravidade da região de tais atos.

Na XXVIII Reunião Ordinária da REDPO, em maio de 2019, sugere-se que para o futuro seja elaborado um novo formulário simplificado, que permita a comparação mais fácil de dados entre as diferentes realidades da região. Este tema foi então discutido durante as XXIX e XXX reuniões ordinárias de REDPO, cabendo à Coordenação Argentina preparar a proposta final, que sintetiza os comentários das demais Coordenações.

Nesse sentido, a coleta de dados é proposta da seguinte forma:

• Número de casos registrados no semestre, de acordo com as diferentes categorias;

• Local onde ocorreram os referidos eventos;

• Número de ações judiciais apresentadas pela defesa pública;

• Boas práticas de defesa pública neste período (julgamento favorável, procedimento extrajudicial bem-sucedido, etc.). Por exemplo, podem ser incluídas experiências como os aplicativos móveis "DEFENDI", da Ouvidoria colombiana, ou "Defensores PY", da defensoria do Paraguai.

Assinado digitalmente por MARCELO PEREIRA DE SOUZA, ANALISTA JUDICIÁRIO em 15/01/2022 às 20:18.
Assinado digitalmente por [illegible] em 09/02/2021 às 13:03.
Para validar este documento informe o código 387232013091 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

REDPO

PLANILHA DE DADOS SOBRE CASOS DE VIOLÊNCIA

INSTITUCIONAL REDPO

a) Quantidade de casos registrados no período 1º de janeiro a 30 de junho / 1º de julho a 31 de dezembro:[1]

	Categoria[2]	Quantidade
1	Isolamento	1
2	Agressão física	4
3	Agressão verbal / insultos	4
4	Ameaças	4
5	Abuso de autoridade	2
6	Invasão de domicílios de forma violenta	
7	Armado de causas (situações armadas)	1
8	Gatillamiento (apertar o gatilho de armas)	1
9	Violência sexual	
10	Traslado gravoso / constante / em fraude às leis	
11	Desatenção médica	3
12	Más condições materiais de detenção	3
13	Alimentação deficiente	3
14	Impedimentos de vinculação familiar e social	
15	Revista vexatória em via pública	1
16	Inspeção intrusiva em centros de detenção	
17	Inspeção intrusiva durante visitas	
18	Violência obstétrica	
19	Outros	5
	Total	

[1] A Informação será prestada de forma semestral.

[2] Entende-se que se trata de uma variável múltipla. Portanto, pode ocorrer mais de um tipo de agressão no mesmo fato e, portanto, os totais deste quadro e do quadro b) não precisam necessariamente coincidir.

Assinado digitalmente por: [illegible], em 09/02/2021 às 13:03.
Para validar este documento informe o código [illegible] no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

REDPO

b) Local onde ocorreu o fato de violência institucional.

	Categoría	Cantidad
1	Penitenciária	Todos as ocorrências foram dentro de Unidades Prisionais para adultos
2	Centro de detenção de menores	
3	Delegacia	
4	Via pública	
5	Camburões ou carros/caminhões de traslado	
6	Hospitais	
7	Domicílio particular	
8	Quartéis ou espaços sob controle militar	
9	Outros	
	Total	

c) Quantidade de denúncias judiciais realizadas pela defensoria pública.[3]

d) Boas práticas da Defensoria pública no período (sentença favorável, procedimento judicial exitoso, etc.)

Esclarecimento: A informação prestada pelas delegações periodicamente para a REDPO sobre violência institucional poderá originar-se de distintas fontes, como por exemplo:

a) planilhas e entrevistas realizadas pelos Defensores Públicos (preferencialmente), ou
b) fontes governamentais de outros órgãos do Estado (por exemplo, Ministério da Justiça), ou
c) fontes proporcionadas por organizações da sociedade civil.

[3] Importante: as delegações não deverão remitir o conteúdo total da informação contida nas planilhas que as/os defensoras/es públicas/os utilizaram no momento das entrevistas com os internos.

Assinado digitalmente por: [illegible] em 09/02/2021 às 13:03.
Para validar este documento informe o código 487230013001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 380432082891 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202102000258224

CLEUBIA PIRES SOARES CORREIA RODRIGUES
ESCREVENTE JUDICIÁRIO I
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO
Assinatura CONFIRMADA em 09/02/2021 às 13:03

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Zimbra **gruposistcarcerario@tjgo.jus.br**

RES: RES: Solicitação de informações para a consolidação de dados sobre a sistematização e monitoramento de atos de tortura e violência institucional

De : SECRETARIA DE ATUACAO NO SISTEMA PENITENCIARIO NACIONAL-DPGU <sasp@dpu.def.br>

qua, 10 de fev de 2021 10:27

1 anexo

Assunto : RES: RES: Solicitação de informações para a consolidação de dados sobre a sistematização e monitoramento de atos de tortura e violência institucional

Para : TJGO - Grupo Monitoramento e Fisc. do Sist. Carcerário <gruposistcarcerario@tjgo.jus.br>

Prezada Cléubia,

Agradecemos o retorno!

At.te,

DPU DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Caroline Moreira de Oliveira Neves – Agente Administrativo
Secretaria de Atuação no Sistema Penitenciário Nacional e Conselhos Penitenciários / Assessoria Jurídica - SPC/SGAI/DPGU
Tel: (061) 3318-4331
E-mail: caroline.neves@dpu.def.br
Endereço: SAUN – Quadra 5 – Lote C – Centro Empresarial CNC – Bloco C – 15º Andar - Brasília/DF

De: TJGO - Grupo Monitoramento e Fisc. do Sist. Carcerário [mailto:gruposistcarcerario@tjgo.jus.br]
Enviada em: terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 12:58
Para: SECRETARIA DE ATUACAO NO SISTEMA PENITENCIARIO NACIONAL-DPGU
Assunto: Re: RES: Solicitação de informações para a consolidação de dados sobre a sistematização e monitoramento de atos de tortura e violência institucional

Prezada Caroline Moreira

Conforme solicitação de informações contida no OFÍCIO - Nº 4211996/2021 - DPU/SASP DPGU estou encaminhando a Vossa Senhoria os dados requeridos.

Maiores esclarecimentos estamos a disposição.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Att.

Cléubia Pires

Documento assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PROAD 258224 - Relatório para DPU.pdf
102 KB

DPU - Anexo_4174664_Anexo_VII_Questionario_Tortura_Portugues.pdf
101 KB

Assinado digitalmente por: [illegible] em 10/02/2021 às 12:17.
Para validar este documento informe o código [illegible] no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

[Digite aqui]

Para validar este documento informe o código 380853874781 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202102000258224

CLEUBIA PIRES SOARES CORREIA RODRIGUES
ESCREVENTE JUDICIÁRIO I
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO
Assinatura CONFIRMADA em 10/02/2021 às 12:17

[Digite aqui]

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ABAIXO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DO GMF NO EVENTO "5 ANOS DE ESCRITÓRIOS SOCIAIS E LANÇAMENTO DO APLICATIVO SOCIAL- AÇÃO 7

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEP DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SIST CARCERÁRIO E DO SIST DE EXEC DE MED SOCIOEDUCATIVAS
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO Nº 255 - DMF (1068540)

Brasília, 12 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Assunto: '5 Anos de Escritórios Sociais e Lançamento do Aplicativo Escritório Social Virtual'

Solicita-se que eventual resposta venha acompanhada da identificação do processo SEI nº 02836/2021

Senhor Supervisor,

1. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e apoio do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), vem trabalhando em uma série de iniciativas para a qualificação de políticas judiciárias.

2. Nessa direção, **em 2016, o Conselho Nacional de Justiça inaugurou**, em parceria com a Secretaria de Justiça do Espírito Santo, **o primeiro Escritório Social do Brasil**. O **Escritório Social** é um equipamento público de gestão compartilhada entre os Poderes Judiciário e Executivo, responsável por realizar acolhimento e encaminhamentos das pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares para as políticas públicas existentes, articulando uma política intersetorial e interinstitucional de inclusão social. As ações do CNJ para o fomento a uma política de atenção às pessoas egressas do sistema prisional têm resultado na disseminação dos Escritórios Sociais por todo o país e na integração com o Projeto Começar de Novo.

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

3. Dando seguimento às estratégias supramencionadas, convido Vossa Excelência para participar do evento alusivo aos '**5 Anos de Escritórios Sociais**'. Ademais, na ocasião, será lançada a primeira versão do aplicativo **'Escritório Social Virtual'**, aplicativo que reunirá serviços e informações direcionados à população egressa do sistema prisional, oportunizando acesso a direitos e permitindo a construção de novas trajetórias pelo acesso a políticas públicas.

Data do encontro: 20 de abril de 2021

Horário:18h00 (Horário de Brasília)

Link para acesso à sala virtual: https://www.youtube.com/user/cnj

Certo de poder contar com vossa participação, além de divulgação aos magistrados e magistradas desse Egrégio Tribunal, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi
Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ
Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário
e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Documento assinado eletronicamente por **LUÍS GERALDO SANT'ANA LANFREDI**, **JUIZ(A) COORDENADOR(A) - DMF**, em 13/04/2021, às 11:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1068540** e o código CRC **2D4FB192**.

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202201000313813

Zimbra **gruposistcarcerario@tjgo.jus.br**

Re: SEI 02836/2021 - '5 Anos de Escritórios Sociais e Lançamento do Aplicativo Escritório Social Virtual'

qua, 14 de abr de 2021 14:22

De : Mag. Wanessa Rezende Fuso <wrfuso@tjgo.jus.br>
Assunto : Re: SEI 02836/2021 - '5 Anos de Escritórios Sociais e Lançamento do Aplicativo Escritório Social Virtual'
Para : TJGO <gruposistcarcerario@tjgo.jus.br>

Boa tarde.

Confirmo a participação na reunião.

Atenciosamente,

Wanessa Rezende Fuso Brom
Juíza de Direito
2ª Vara de Execução Penal

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

----- Mensagem original -----
De: "TJGO" <gruposistcarcerario@tjgo.jus.br>
Para: "Anderson Maximo de Holanda" <amholanda@tjgo.jus.br>, "Telma Aparecida Alves" <taalves@tjgo.jus.br>, "Camila Nina Erbetta Nascimento e Moura" <cnenmoura@tjgo.jus.br>, "Reinaldo de Oliveira Dutra" <rodutra@tjgo.jus.br>, "Wanessa Rezende Fuso" <wrfuso@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 14 de abril de 2021 11:36:40
Assunto: Fwd: SEI 02836/2021 - ‘5 Anos de Escritórios Sociais e Lançamento do Aplicativo Escritório Social Virtual’

Excelentíssimo Desembargador Supervisor
ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA,

Encaminho cópia do Ofício Nº 255/2021 DMF - CNJ, em anexo, enviado pelo CNJ, convidando Vossa Excelência para uma reunião a ser realizada no dia 20 de abril, às 18h, para apresentação dos 5 Anos de Escritórios Sociais e Lançamento do Aplicativo Escritório Social Virtual. O Link de acesso à reunião consta ao final do Ofício Nº 255/2021.

Considerando que no citado Ofício solicita a divulgação da reunião aos magistrados e magistradas deste Egrégio Tribunal, informo que tomei a iniciativa de encaminhar cópia a alguns membros do GMF/GO, bem como à Dra. Vanessa Fuso, Juíza de Direito da 1a VEP e Coordenadora do Escritório Social.

O CNJ solicita que eventual resposta confirmando a participação na reunião seja acompanhada da identificação do processo SEI nº 02836/2021.

Respeitosamente,
Nair Pinheiro de Moura
Assessora do GMF/GO

Favor acusar recebimento.

----- Mensagem encaminhada -----
De: "CNJ" <dmf@cnj.jus.br>
Para: gruposistcarcerario@tjgo.jus.br, amholanda@tjgo.jus.br
Enviadas: Terça-feira, 13 de abril de 2021 18:52:24
Assunto: SEI 02836/2021 - ‘5 Anos de Escritórios Sociais e Lançamento do Aplicativo Escritório Social Virtual’

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Solicita-se que eventual resposta venha acompanhada da identificação do processo SEI nº 02836/2021.

Senhor Supervisor,

De ordem, encaminho ofício nº 255/DMF - CNJ.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202201000313813

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - DMF
Conselho Nacional de Justiça Setor de Administração Federal Sul, Quadra 02, Lote 05 e 06 Blocos F. 2º andar Sala 204 CEP 70.070-600 - Brasília/DF
55 61 2326-4807
--

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo: PROAD: 202201000313813

Zimbra **gruposistcarcerario@tjgo.jus.br**

CONFIRMAÇÃO PROCESSO SEI 02836/2021 - apresentação de 5 anos dos Escritórios Sociais

De : Camila Nina Erbetta Nascimento e Moura <cnenmoura@tjgo.jus.br> qua, 14 de abr de 2021 15:25

Assunto : CONFIRMAÇÃO PROCESSO SEI 02836/2021 - apresentação de 5 anos dos Escritórios Sociais

Para : dmf <dmf@cnj.jus.br>

Cc : TJGO <gruposistcarcerario@tjgo.jus.br>

Boa tarde,

através do presente, confirmo minha participação na APRESENTAÇÃO DOS 5 ANOS DOS ESCRITÓRIOS SOCIAIS E LANÇAMENTO DO APLICATIVO DO ESCRITÓRIO SOCIAL VIRTUAL, SEI nº 02836/2021.

Sou a 1ª Juíza Auxiliar da Corregedoria do TG/GO.

Atenciosamente,

Camila Nina Erbetta Nascimento

Assinado digitalmente por: NAIR PINTO FERREIRA DE MEDEIROS, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202201000313813

Escritório Social Virtual: cerimônia marca início de funcionamento do aplicativo

20 de abril de 2021 -
Notícias CNJ (https://www.cnj.jus.br/category/noticias/cnj/) / Agência CNJ de Notícias (https://www.cnj.jus.br/category/noticias/)

Lançamento do aplicativo Escritório Social Virtual - Foto: Romulo Serpa/Ag.CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou nesta terça-feira (20), em cerimônia virtual com a participação do presidente Luiz Fux, o aplicativo Escritório Social Virtual (ESVirtual). A ferramenta facilita o acesso de pessoas egressas do sistema prisional e de seus familiares a políticas e serviços de apoio para reinserção social após o

Contato

Imprensa
61-2326-5472

Ouvidoria
61-2326-4608

Imprensa
imprensa@cnj.jus.br (mailto:imprensa@cnj.jus.br)

Ouvidoria
Fale com a Ouvidoria (/registre-sua-manifestacao)

Newsletters

nome

Email

ASSINAR

Facebook (https://www.fa

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202201000313813

cárcere, incluindo emissão de documentos, acesso a oportunidades de qualificação e acompanhamento processual. A cerimônia, realizada após sessão ordinária do plenário do CNJ, marcou também os cinco anos dos Escritórios Sociais.

O presidente do CNJ, ministro Luiz Fux, destacou que o aplicativo está alinhado a princípios constitucionais para uma sociedade mais justa e atenta ao retorno social de quem já cumpriu pena. “Quebrar o ciclo vicioso do crime, restabelecendo a dignidade da vida de milhares que passam pela prisão, é garantir segurança pública para toda a população, desestimulando à reincidência”, afirmou Fux. “Estamos invocando a tecnologia para atuar em benefício da disseminação de serviços e de políticas de cidadania que facilitem a estabilização social.”

O presidente do CNJ também fez referência ao programa Fazendo Justiça, parceria entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, contexto onde se deu a criação do aplicativo. A parceria em andamento desde 2019 incide em problemas estruturais da privação de liberdade no país. “Que possamos seguir o caminho da defesa dos direitos fundamentais de todas as pessoas, pois, como nos lembram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, ‘ninguém pode ficar para trás’. O CNJ e o Judiciário não se furtarão a essa obrigação. Acima de tudo, porque os egressos são seres humanos e devemos lutar pela dignidade de todos os homens.”

O aplicativo foi desenvolvido ao longo de dois anos por meio de acordos com a Universidade de Brasília (UnB) e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF) via Governo do Distrito Federal. Acordos com Kroton e Fundação Pitágoras (Cogna Educação) resultaram na disponibilização de conteúdos de qualificação gratuitos para os usuários do app.

A secretária de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, Marcela Passamani, disse que o governo distrital está nas fases finais de trâmites internos para implementação do Escritório Social físico, que será apoiado pelo aplicativo. “O Escritório Social Virtual trabalha a intersetorialidade, com cidadania, direitos e dignidade da pessoa humana”, disse. “Quando temos suporte entre sociedade civil e governo, conseguimos boas políticas. É responsabilidade de todos nós caminharmos juntos para trazer dignidade e apoio às pessoas egressas do sistema prisional.”

cebook.com/cnj
.oficial/)

Twitter

CNJ
@CNJ_oficial

O @tjrjoficial será o primeiro tribunal a criar Centro Especializado de Atenção às Vítimas bit.ly/3D1oLDx #TáNoPortal

8m

Flickr

(https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/

(https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/

(https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

A reitora da UnB, Márcia Abrahão Moura, destacou o papel da universidade além da formação de pessoas para atuar junto à sociedade em projetos de pesquisa e de extensão. “A tecnologia tem que servir ao bem-estar da sociedade, especialmente em situação de pandemia”, disse. A união entre conhecimento e tecnologia também foi destacada pelo diretor-presidente do FAP-DF, Marco Antônio Costa Júnior. “Vemos que a ciência e a tecnologia podem estar a serviço da inclusão social e o desenvolvimento do país. Ratificamos missão de agentes transformadores da realidade com a reinserção social de forma digna”, afirmou.

Para a representante-residente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Katyna Argueta, a inovação na atenção a egressos com o apoio do programa Fazendo Justiça coloca o país em posição de destaque no continente. “O aplicativo chega como mais um passo do reconhecido esforço de modernização e transformação social do país, que serve de exemplo aos vizinhos”. Segundo Argueta, a atenção especial a populações em situação de vulnerabilidade, como é o caso das pessoas egressas do sistema prisional, “não é só prerrogativa do estado, mas condição essencial para o desenvolvimento do país”.

O presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, desembargador Romeu Gonzaga Neiva, lembrou que a Corte é parceira do CNJ nas políticas judiciárias de atenção aos egressos desde o programa Começar de Novo, em 2009. “Seguimos desenvolvendo projetos voltados à ressocialização dos egressos com vista a minimizar os efeitos deletérios do encarceramento, neutralizando, assim, vulnerabilidades recorrentes, como mobilidade, documentação civil, trabalho e moradia, entre tantas outras”, disse. Para o magistrado, o aplicativo consolida o protagonismo do poder Judiciário no enfrentamento da crise do sistema penitenciário.

(https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/

(https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/

(https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/

O supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), conselheiro Mário Guerreiro, afirmou que reconhecimento do estado de coisas inconstitucional nas prisões brasileiras pelo Supremo Tribunal Federal, em 2015, foi um marco para atores assumirem responsabilidades para a superação desse quadro com diálogo.“Poucos se dão conta, mas é para além do cárcere que as dificuldades do apenado aparecem. Nós, enquanto Estado e sociedade organizada, temos que fazer frente a esse desafio”, afirmou Guerreiro, destacando a inovação de metodologia inaugurada pelos Escritórios Sociais há cinco anos.

Iuri Tôrres

Agência CNJ de Notícias

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ABAIXO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE ATENDIMENTO DO GMF À SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS POR VIDEOCONFERÊNCIA - AÇÃO 08

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO

Número: 202104000271212 **Nº 0**

Assunto: PROVIDÊNCIA

Interessado(s): SAMUEL JOÃO MARTINS - MAGISTRADO DA COMARCA DE JUSSARA/GO.

DESPACHO/OFÍCIO Nº 040/2021 GMF/GO

Cuida-se de solicitação do Juiz de Direito da Comarca de Jussara/GO., Dr. Samuel João Martins, para que esta Juíza de Direito Coordenadora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF/GO, auxilie junto à Direção da Casa de Prisão Provisória - CPP, no sentido de que a audiência de instrução e julgamento designada nos autos de Protocolo: 5443436-32.2020.8.09.0097 - PJD, Natureza: PROCESSO CRIMINAL - Procedimento Comum, seja realizada na data de 07/05/2021 às 13:00 horas, por meio de videoconferência, com a participação dos acusados (réus presos)
Sebastião Justiliano Da Silva, **Helio Pereira da Silva e Roberto Sena da Silva**, oportunidade em que poderão ser interrogados.

Informa que o link da audiência permanecerá o mesmo, qual seja, Link: https://tjgo.zoom.us/j/84498413677 (ID da Reunião: 844 9841 3677) .

Solicita, por fim, a ingerência do Juízo de Corregedora dos Presídios junto à Diretoria da Casa de Prisão Provisória - CPP , no sentido de que aquela Diretoria melhore o recebimento das comunicações pela CPP de Aparecida de Goiânia. Envia em anexo, cópia da decisão e código de acesso aos autos processuais.

Desse modo, determino Ofício à Diretoria da Casa de Prisão Provisória de Aparecida de Goiânia - CPP, para que a audiência acima relatada seja realizada com a participação por videoconferência dos presos **Sebastião Justiliano Da Silva**, **Helio Pereira da Silva e Roberto Sena da Silva**, oportunidade em que poderão ser interrogados, comunicando a este GMF/GO no prazo de 3 (três) dias as medidas adotadas por aquela Casa, para que não seja novamente frustrada a audiência via **vídeoconferência** conforme o termo de audiência do evento 1 destes autos, que deverão acompanhar o presente Ofício para conhecimento da CPP.

Na qualidade de Juíza de Direito da 1a VEP de Goiânia e Corregedora de Presídios, DETERMINO que a Diretoria da Casa de Prisão Provisória - CPP, envide esforços para que o recebimento das comunicações pela CPP de Aparecida de Goiânia seja agilizado, com

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

resposta de recebimento das comunicações sobre agendamento de audiências, para evitar sua frustração.

Oficie-se à Diretoria da Casa de Prisão Provisória - CPP, na pessoa do Diretor Dr. Fábio Alex Trindade da Silva, com cópia dos autos para ciência e cumprimento.

Dê ciência ao juízo solicitante e após, arquive-se os autos.

Cumpra-se!

Goiânia, 27 de abril de 2021

TELMA APARECIDA ALVES

Juíza de Direito Coordenadora do GMF/GO

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 403810551269 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202104000271212

TELMA APARECIDA ALVES
JUIZ DE DIREITO
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO
Assinatura CONFIRMADA em 27/04/2021 às 11:47

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº 08/2021-CPP

Ao Excelentíssimo Doutor

Samuel João Martins

Juiz de Direito – 2ª Vara (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Especial)

Assunto: Informação sobre videoconferência

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e informamos que, chegou nesta Unidade, na data de 27 de abril de 2021, Ofício nº 040/2021 enviado pela Juíza de Direito Telma Aparecida Alves, o qual versa sobre Termo de Audiência de Instrução e Julgamento Videoconferência dos presos Sebastião Justiliano da Silva, Helio Pereira da Silva e Roberto Sena da Silva e, explicita a não realização de audiência virtual solicitada para o dia 16 de abril de 2021.

A priori, informamos que existe um Cartório Unificado do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, o qual é responsável pelo recebimento de todas as demandas referentes ao Poder Judiciário. Salientamos que este Cartório não pertence à esta Unidade Prisional, ficando aquele responsável por todas as Unidades do Complexo Prisional. Deste modo, as solicitações para audiências por videoconferência são encaminhadas pelas Varas Criminais ao Cartório Unificado. Após isso, o referido Cartório elabora e encaminha listagem das audiências um dia anterior à realização destas, para que esta Casa de Prisão Provisória possa realizar tais demandas. Entretanto, referente ao caso em tela, estas não foram agendadas para a data solicitada, não sendo enviadas assim a esta Unidade, o que impossibilitou a execução das audiências. Insta salientar que esta Unidade não recebeu nenhum documento no dia 15 de abril de 2021 para que realizasse audiência no dia seguindo, 16 de abril. Tampouco no dia 16, recebemos os nomes dos presos mencionados acima.

Por fim, esclarecemos que foi elaborado um processo através do Sistema SEI nº 202116448021496, junto ao Cartório Central, o qual foi solicitado por esta Unidade o agendamento, sendo posteriormente confirmado pelo Cartório a audiência para a data e horário solicitados – 07/05/2021, às 13:00 horas -, conforme anexo.

Aparecida de Goiânia, 19 de abril de 2021.

Respeitosamente,

Fábio Alex Trindade da Silva
Diretor Gerente - CPP
PORT. 143/2019-DGAP

FÁBIO ALEX TRINDADE DA SILVA
Diretor da Casa de Prisão Provisória de Aparecida de Goiânia

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 30/04/2022 às 09:13.
Para validar este documento informe o código 405243293704 no endereço https://proadv2.tjgo.jus.br/proad/publico/validarDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 405545293874 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

NAIR PINHEIRO DE MOURA
ANALISTA JUDICIÁRIO
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO
Assinatura CONFIRMADA em 30/04/2021 às 09:13

Diretoria-Geral da Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Ofício nº 10550/2021 - DGAP

APARECIDA DE GOIANIA, 27 de abril de 2021.

À Casa de Prisão Provisória

Assunto: Agendamento de Audiência por Videoconferência

Senhor Diretor,

As audiências dos custódiados abaixo relacionados foram devidamente agendadas para dia 07/05/2021 ás 13:00 hs.

SEBASTIÃO JUSTILIANO DA SILVA GP 138155

HELIO PEREIRA DA SILVA GP 138154

ROBERTO SENA DA SILVA GP 138157

Respeitosamente.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA BARREIRA**, **Administrador (a)**, em 28/04/2021, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000020158806** e o código CRC **AFC71A2C**.

DIVISÃO DE CARTÓRIOS - GERÊNCIA DE CARTÓRIO
RODOVIA BR 153 S/N Qd.S/Q Lt.S/L - Bairro ÁREA INDUSTRIAL - CEP 74923-650 -
APARECIDA DE GOIANIA - GO - KM 661 , COMPLEXO PRISIONAL (62)3201-1358

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 30/04/2021 às 09:28.
Para validar este documento informe o código 405553775003 no endereço https://proadv2.tjgo.jus.br/proad/publico/validarDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 405552375763 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

NAIR PINHEIRO DE MOURA
ANALISTA JUDICIÁRIO
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO
Assinatura CONFIRMADA em 30/04/2021 às 09:29

Processo PROAD: 202104000271212

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº 0

Certifico para os devidos fins que a matéria tratada neste PROAD 202104000271212, foi devidamente solucionada com a intervenção deste GMF/GO.

Desse modo, seguem os autos para arquivamento, conforme determina a Juíza Coordenadora do GMF/GO no evento 4.

Era o que tinha a certificar.

Goiânia, 30 de abril de 2021

Nair Pinheiro de Moura

Assessora do GMF/GO

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO, em 30/04/2022 às 09:43.
Para validar este documento informe o código 405546262061 no endereço https://proad-2.tjgo.jus.br/proad/publico/validarDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 405554626206 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202104000271212

NAIR PINHEIRO DE MOURA
ANALISTA JUDICIÁRIO
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO
Assinatura CONFIRMADA em 30/04/2021 às
09:42

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE CRIAÇÃO DOS COMITÊS TEMÁTICOS E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORAS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL -AÇÃO 09

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Nº 0

DATA E HORÁRIO:	31 de maio de 2021, às 14:00hs.
LOCAL:	Sala Zoom
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra
ASSUNTO:	Discussão e aprovação da Minuta de instituição dos Comitês do GMF Proad 202105000275175 – Prêmio de Qualidade, 2021.
PARTICIPANTES:	1) Desembargador Andesron Máximo de Holanda – Supervisor do GMF/GO 2) Dra. Camila Nina Erbetta Nascimento – Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça 3) Nair Pinhero de Moura – Assessora Geral do GMF/GO 4) Cléubia Pires Soares Correia Rodrigues – Assessora Auxiliar do GMF/GO

A presente reunião foi agendada com o fito de discutir e aprovar a Minuta de intituição dos Comitês do Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerários e Socioeducativo do Estado de Goiás, bem como pela composição da equipe multidisciplinar do mesmo Grupo.

Iniciada a reunião, foi justificada a ausência da Dra. Telma Aparecida Alves – Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Execeução Penal da Comarca de Goiânia e

Assinado digitalmente por: REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, JUIZ AUXILIAR, em 07/06/2021 08:28:18.
Para validar este documento informe o código 487253335392 no endereço https://proad-2.tjgo.jus.br/proad/publico/validarDocumento

Coordenadora do Grupo .

Todos os presentes concordaram com a importância da instituição dos Comitês do GMF e aprovaram a Minuta apresentada pelo Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, inclusive a Dra. Telma, que antecipadamente, se manifestou pela aprovação da mesma.

Dra. Camila Nina sugeriu unir parte da equipe da Justiça Restaurativa de Goiânia e parte da equipe estadual conduzida pela Maria Nilva, para composição da equipe multidisciplinar do GMF-GO. Ela levará essa situação para apreciação do Desembargador Jairo Ferreira Júnior.

Dr. Reinaldo enfatizou a importânica da composição dessa equipe mencionada, para que o TJGO consiga alcançar a pontuação dada a esse item na Portaria CNJ 135/2021, referente ao Prêmio de Qualidade, 2021.

DELIBERAÇÕES e PROVIDÊNCIAS ESTABELECIDAS DURANTE A REUNIÃO:

1 – Como forma de agilizar a análise da Minuta apresentada por parte da Presidência deste Tribunal de Justiça, o Dr. Reinaldo Dutra indagou se todos os presentes aprovavam os termos ali descritos e encaminhamento direto ao Presidente do TJGO, o que foi aprovado por unanimidade;

2 – Autuar Proad com a Minuta apresentada na presente reunião e encaminhá-lo ao Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, para análise e possível aprovação;

3 – Se aprovada, intituir Comitê. Para tanto, necessário se faz verificar qual é o ato que intitui o Comitê;

4 – Verificar qual providência será tomada em relação ao preenchimento, por parte dos Magistrados, quanto às visitas aos presídios

Assinado digitalmente por: REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, JUIZ AUXILIAR, em 07/06/2022 08:28:18.
Para validar este documento informe o código 487253335302 no endereço https://proad-2.tjgo.jus.br/proad/publico/validarDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Lyzia Alencastro Veiga Costa de Azevedo, Assistente Administrativa do Juiz Auxiliar da Presidência que a digitei.

Goiânia, 31 de maio de 2021.

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
Juiz Auxiliar da Presidência

Assinado digitalmente por: REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, JUIZ AUXILIAR, em 07/06/2021 08:28:18.
Para validar este documento informe o código 487253335392 no endereço https://proad-2j.tjgo.jus.br/proad/publico/validarDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 417455333352 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202106000277414

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
JUIZ AUXILIAR
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
Assinatura CONFIRMADA em 07/06/2021 às 18:26

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202100003173813

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO - GMF

Nº 050/2021

Assunto : **SUGESTÃO DE NOMES DE SERVIDORES PARA INTEGRAR COMITÊS**
Interessado(s) : **GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO - GMF**

DESPACHO/OFÍCIO N. 050/2021–GMF/GO

As alterações na Resolução CNJ Nº. 214/2015, introduzidas pela Resolução CNJ Nº. 368/2021, apresentam inúmeras disposições acerca da criação, instalação e atuaçãoinstitucional do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo em todas as unidades da Federação.

Dentre as mudanças está o novo programa do CNJ/DMF "Fazendo Justiça" que surge para fortalecimento de estratégias e de metas auxiliando os Estados no desafio da questão criminal e penitenciária, bem como do sistema socioeducativo.

Em Goiás, dois consultores do programa Fazendo Justiça auxiliam na otimização do cumprimento das metas estabelecidas na nova Resolução do CNJ.

Cada comitê terá um Juiz de Direito como Coordenador cuja finalidade será apurar e agrupar informações dentro da temática de cada um, para que o GMF avance na colaboração e aprimoramento do sistema prisional estadual.

Como sugestão para o início dos Comitês foram apresentados os temas a seguir:

a) **COMITÊ** Justiça Restaurativa, Saúde Mental e Ensino;

b) **COMITÊ** Justiça 4.0 no sistema de execução penal (relacionado com os avanços tecnológicos necessários para atualização e agilização dos trabalhos, como por exemplo, audiências de custódia por videoconferência);

c) **COMITÊ** Combate à tortura e outras violações;

d) **COMITÊ** Penas alternativas e monitoração eletrônica;

e) **COMITÊ** de Regionalização e Estruturação das unidades prisionais.

Assinado digitalmente por: ANDERSON MÁXIMO DE ROLANDAS DA SILVA ARAÚJO em 30/06/2021 às 20:08.
Para validar este documento informe o código 487285115081 no endereço https://proad-2.tjgo.jus.br/proad/publico/validarDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO - GMF

np

Assim, cópia do presente expediente deverá ser encaminhada ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás e à Diretoria de Administração Penitenciária – DGAP para que, **no prazo de 10 (dez) dias,** indiquem o nome de um representante para cada Comitê.

Ressalta-se que os nomes serão submetidos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para que sejam lavrados os respectivos Decretos Judiciários.

Promovam-se as comunicações via e-mail.

Cumpra-se.

Goiânia, 07 de junho de 2021

ANDERSON MÁXIMO HOLANDA
Desembargador Supervisor do GMF/GO

TELMA APARECIDA ALVES
Juíza de Direito Coordenadora do GMF/GO

Assinado digitalmente por: ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA, TELMA APARECIDA ALVES em 08/06/2021 às 17:37.
Para validar este documento informe o código 487285115081 no endereço https://proad-2.tjgo.jus.br/proad/publico/validarDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 418128511968 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202106000277740

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
DESEMBARGADOR (A)
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO
Assinatura CONFIRMADA em 08/06/2021 às 17:37

TELMA APARECIDA ALVES
JUIZ DE DIREITO
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO
Assinatura CONFIRMADA em 08/06/2021 às 16:05

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência
REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

OFÍCIO Nº 0

Ofício n. 32/2021/Gabinete Juiz Auxiliar Presidência
Goiânia-GO, 02/06/21

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR
CARLOS ALBERTO FRANÇA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE INSTAURAÇÃO DE PROAD

AÇÃO: Criação de Comitês Temáticos para suporte ao GFM na construção de políticas aplicáveis ao monitoramento e fiscalização do sistema carcerário.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que apresento meus cumprimentos, venho por intermédio deste expediente expor e sugerir o que se segue:

1 – A Resolução CNJ 214/2015, dispõe sobre a organização e funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e Territórios e nos Tribunais Regionais Federais e as alterações promovidas pela Resolução 368/2021.

Assinado digitalmente por: REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, JUIZ AUXILIAR, em 07/06/2021 18:26:18.
Para validar este documento informe o código 487239173996 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

2 – Em reuniões realizadas pelos membros que compõem o Grupo de Monitoramento de Fiscalização do Estado de Goiás – GMF/GO, entendemos ser de grande relevância, a instituição de Comitês Temáticos, com a finalidade de facilitar o desenvolvimento de ações necessárias ao aprimoramento do trabalho desenvolvido no Sistema Carcerário do Estado de Goiás;

3 – Nos presentes autos, consta em anexo, Minuta de Decreto, a qual trata sobre o tema, inclusive aprovada por todos os membros que compõem o GMF/GO;

4 - Com esse intuito, instauro este PROAD para providências de mister e **SUGIRO** pelo acolhimento e assinatura da Minuta aqui apresentada.Caso aprovada por Vossa Excelência, que determine a publicação de Decreto Judiciário.

Em razão do exposto, venho através desse expediente, criar o presente PROAD e solicitar a sua distribuição ao meu Gabinete para condução e monitoramento, sob coordenação de Vossa Excelência.

Goiânia-GO, datado e assinado eletronicamente.

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
Juiz Auxiliar da Presidência

Assinado digitalmente por: REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, JUIZ AUXILIAR, em 07/05/2022 18:26:18.
Para validar este documento informe o código 487239173996 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 417452973996 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202106000277414

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
JUIZ AUXILIAR
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
Assinatura CONFIRMADA em 07/06/2021 às 18:26

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.475/2021.

Dispõe sobre a criação de Comitês Temáticos para suporte ao GFM na construção de políticas aplicáveis ao monitoramento e fiscalização do sistema carcerário.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Art. 16., XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Resolução nº 02, de 23 de junho de 1982), tendo em vista o que consta no PROAD n° 202106000277414;

CONSIDERANDO a importância do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na busca de soluções para o sistema carcerário;

CONSIDERANDO a Resolução 214/2015 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e Territórios e nos Tribunais Regionais Federais e as alterações promovidas pela Resolução 368/2021;

CONSIDERANDO a importância da colaboração de todos envolvidos no sistema de justiça e carcerário para buscar soluções efetivas;

CONSIDERANDO os benefícios que a instituição de grupos de trabalho descentralizados trarão para o funcionamento do GMF;

DECRETA:

Assinado digitalmente por: CARLOS ALBERTO FRANÇA, PRESIDENTE DO TJGO, em 15/03/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487298876027 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Art. 1º O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por ato conjunto (Portaria) do (a) Supervisor(a) e Coordenador(a), poderá instituir Comitês Temáticos, com a finalidade de facilitar o desenvolvimento de ações necessárias ao aprimoramento do trabalho desenvolvido no Sistema Carcerário do Estado de Goiás e dar cumprimento aos incisos VII e XVII do art. 6º da Resolução 214/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cada Comitê temático contará com a presença de, pelo menos, um Juiz de Direito, indicado pelo GMF, preferencialmente com atuação na área criminal, que exercerá a função de Coordenador, devendo ficar responsável pelo agendamento de reuniões de trabalho e condução destas reuniões.

Art. 3º Instituído o Comitê, na forma do art. 1º, deverá o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás expedir ofícios solicitando indicação de nomes para a sua composição ao Ministério Público do Estado de Goiás, Defensoria Pública do Estado de Goiás, Ordem dos Advogados do Brasil e Diretoria-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás.

Parágrafo único. Além das instituições mencionadas no *caput*

poderão ser convidados a participar do Comitê temático representante de outros órgão ou mesmo da sociedade civil, desde que a atuação tenha pertinência com o que será tratado nas reuniões de trabalho.

Art. 4º Formalizada a indicação pelas instituições convidadas, bem como pelo próprio GMF, será formulada solicitação de institucionalização do Comitê Temático à Presidência do Tribunal, por meio de processo administrativo, com a nomeação dos membros por Decreto Judiciário.

Art. 5º Publicado o Decreto Judiciário, o Comitê poderá realizar atividades necessárias para a elaboração de projetos e ideias para o aprimoramento do Sistema Carcerário, podendo solicitar apoio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás durante a fase de implementação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por: CARLOS ALBERTO FRANÇA, PRESIDENTE DO TJGO em 15/03/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487298876027 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 11

Assinado digitalmente por: CARLOS ALBERTO FRANÇA, PRESIDENTE DO TJGO em 15/03/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487298876027 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 418298876127 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202106000277414

CARLOS ALBERTO FRANÇA
PRESIDENTE
PRESIDENCIA
Assinatura CONFIRMADA em 09/06/2021 às 23:50

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.788/2021.

Nomeia os membros dos Comitês Temáticos para dar suporte ao GMF na construção de políticas aplicáveis ao monitoramento e fiscalização do sistema carcerário.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202106000277740;

CONSIDERANDO a importância do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na busca de soluções para o sistema carcerário;

CONSIDERANDO a Resolução 214/2015 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e Territórios e nos Tribunais Regionais Federais, e as alterações promovidas pela Resolução 368/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 1.475/2021, que dispõe sobre a criação de Comitês Temáticos para suporte ao GMF na construção de políticas aplicáveis ao monitoramento e fiscalização do sistema carcerário;

CONSIDERANDO os benefícios que a instituição de grupos de trabalho descentralizados poderão trazer para o funcionamento do GMF;

Assinado digitalmente por: NARCISO MEDEIROS DE FRANÇA, PRESIDENTE DO TJGO em 15/12/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487295196700 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

DECRETA:

Art. 1º Institui no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás o Comitê da Justiça Restaurativa, de Saúde e de Ensino; o Comitê da Justiça 4.0 no Sistema de Execução Penal; o Comitê de Combate à Tortura e a outras violações; o Comitê das Penas Alternativas e da Monitoração Eletrônica; e o Comitê de Regionalização e Estruturação das Unidades Prisionais e as respectivas composiçõe:

Art. 2º O **COMITÊ DA JUSTIÇA RESTAURATIVA, DE SAÚDE MENTAL E DE ENSINO** será composto pelos seguintes membros, sob a Coordenação do primeiro:

I - Dr. DECILDO FERREIRA LOPES, Juiz de Direito;

II - Dra. CRISTIANE MARQUES DE SOUZA, Promotora de Justiça e Coordenadora da Área de Atuação da Infância, Juventude e Educação do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça;

III - Representantes da Defensoria Pública do Estado de Goiás:

a) Titular: Dr. DANIEL KENJI SANO, Defensor Público;

b) Suplente: Sra. ELIANA PORTO, psicóloga do Centro de Atendimento multidisciplinar da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

IV - Dra. BARTIRA MACEDO DE MIRANDA, Advogada;

V - Dr. MARCELO BAREATO, Advogado;

VI - Sr. MOACIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Policial Penal (lotado na Superintendência de Reintegração Social e Cidadania – DGAP).

Art. 3 O **COMITÊ DA JUSTIÇA 4.0 NO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL** será composto pelos seguintes membros, sob a Coordenação da primeira:

I - Dra. VANESKA DA SILVA BARUKI, Juíza de Direito;

II - Dr. FELIPE OLTRAMARI, Promotor de Justiça Coordenador da Área Criminal do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça;

Assinado digitalmente por: CARLOS ALBERTO FRANÇA, PRESIDENTE DO TJGO, em 15/12/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 437295196700 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

III - Representantes da Defensoria Pública do Estado de Goiás:

a) Titular: Dr. MARCELO SILVA PENNA, Defensor Público e Coordenador do Núcleo de Defensorias Públicas Especializadas Criminais da Capital;

b) Suplente: Dr. FRANCISCO FABIANO SILVA BARROS, Defensor Público e Coordenador do Núcleo de Defensorias Públicas Especializadas do Tribunal do Júri;

IV - Dr. MARCELINO ASSIS GALINDO, Advogado;

V - Dr. TADEU BASTOS, Advogado;

VI - Sr. MARUZAN MONTEIRO DOS SANTOS, Gerente da Gerência de Tecnologia – DGAP.

Art. 4 O **COMITÊ DE COMBATE À TORTURA E A OUTRAS VIOLAÇÕES** será composto pelos seguintes membros, sob a Coordenação da primeira:

I - Dra. ANA CLAÚDIA VELOSO MAGALHÃES, Juíza de Direito;

II - Dr. BERNARDO MORAIS CAVALCANTI, Promotor de Justiça;

III - Representantes da Defensoria Pública do Estado de Goiás:

a) Titular: Dr. PHILIPE ARAPIAN, Defensor Público e Coordenador do Núcleo de Defensorias Públicas Especializadas Criminais da Capital; Especializado de Direitos Humanos;

b) Suplente: Dr. GABRIEL VIEIRA BERLA, Defensor Público e titular da 2ª Defensoria Pública Especializada Criminal de Aparecida de Goiânia e colaborador do NUDH;

IV - Dr. AURO BORGES DE ALMEIDA JAYME, Advogado;

V - Sr. ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA MENDES, Policial Penal (lotado na Gerência de Políticas Penitenciárias – DGAP.

Art. 5 O **COMITÊ DAS PENAS ALTERNATIVAS E DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA** será composto pelos seguintes membros, sob a Coordenação da primeira:

Assinado digitalmente por: CARLOS ALBERTO FRANÇA, PRESIDENTE DO TJGO em 15/12/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487295196700 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

I - Dra. VANESSA REZENDE FUSO, Juíza de Direito;

II - Dr. PAULO CÉSAR TORRES, Promotor de Justiça;

III - Representantes da Defensoria Pública do Estado de Goiás:

a) Titular: Dra. LAURA PEREIRA DA SILVEIRA, Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de Defensorias Públicas Especializadas Criminais em Execução Penal da Capital;

b) Suplente: Dra. SINGRIDY PALLES DA SILVA, Defensora Pública e titular da 5ª Defensoria Pública Especializada Criminal de Aparecida de Goiânia e colaborador do NUDH em Execução Penal;

IV - Dra. ANA CAROLLINA FERRARI, Advogada;

V - Sr. REGISMAR FRANCISCO DE SOUZA, Policial Penal lotado na Gerência de Segurança e Monitoramento – DGAP.

Art. 6 O **COMITÊ DE REGIONALIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS** será composto pelos seguintes membros, sob a Coordenação do primeiro:

I - Dr. ALANO CARDOSO E CASTRO, Juiz de Direito;

II - Dr. EDUARDO ALVARES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito;

III - Dr. STEVE GONÇALVES VASCONCELOS, Promotor de Justiça Assessor Jurídico-Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça;

IV - Representantes da Defensoria Pública do Estado de Goiás:

a) Titular: Dra. DÉBORA VIDAL DE ALMEIDA ROCHA, Segunda Subdefensora Pública-Geral;

b) Suplente: Dr. TIAGO GREGÓRIO FERNANDES, Primeiro Subdefensor Público-Geral;

V - REGIS DAVIDSON GONÇALVES DE MENEZES, Advogado;

VI - Sr. LUCIANO AUGUSTO GERARDO CAETANO, Chefe da Seção de Normatização, Processos e Projetos da DGAP.

Art. 7 Cada Comitê terá como finalidade apurar e agrupar informações dentro da temática de cada um, para subsidiar o GMF/GO no

Assinado digitalmente por: CARLOS ALBERTO FRANÇA, PRESIDENTE DO TJGO, em 15/12/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487295196700 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

aprimoramento do Sistema Prisional Estadual.

Art. 8 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 18

Assinado digitalmente por: CARLOS ALBERTO FRANÇA, PRESIDENTE DO TJGO em 15/12/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487295196700 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 431492596790 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202106000277740

CARLOS ALBERTO FRANÇA
PRESIDENTE
PRESIDENCIA
Assinatura CONFIRMADA em 13/07/2021 às 22:59

Nº Processo PROAD: 202201000313813

+ Mais Lidas

18 Jun 2021 - 19:07:28
Poder Judiciário goiano inicia novo regime do plantão judicial; confira escala de 21 a 28 de junho

07 Jun 2021 - 19:07:26
Presidência do TJGO regulamenta resolução sobre plantão judiciário; inscrições podem ser feitas até 11 de junho

27 Jul 2021 - 11:11:02
Mais de 12 mil inscrições deferidas para o 57º Concurso para Juiz Substituto do TJGO

14 Jul 2021 - 18:06:45
TJGO divulga edital de concurso para provimento de cartórios

17 Jun 2021 - 14:02:03
Acelerar Previdenciário: parte e testemunha participam de audiência virtual do quintal de casa, em meio a porcos, vacas e galinhas

14 Jun 2021 - 17:05:45
TJGO abre edital unificado para concurso de remoção e/ ou promoção para provimento de 78 varas judiciais

Nomeados representantes dos Comitês Temáticos de apoio ao GMF-GO

Publicado: 15 Julho 2021
Acessos: 27

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), desembargador Carlos França, nomeou na última terça-feira (13), por meio do Decreto Judiciário n.º 1.788/2021, os membros dos Comitês Temáticos para suporte ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado de Goiás (GMF-GO) na construção de políticas aplicáveis ao acompanhamento e fiscalização do sistema carcerário.

As nomeações foram realizadas em consonância com a relevância das atividades do GMF-GO, que é supervisionado pelo desembargador Anderson Máximo de Holanda, na busca de soluções para o sistema carcerário, e de acordo com a Resolução n.º 214/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a organização e funcionamento dos GMF's nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e Territórios e nos Tribunais Regionais Federais.

Foram instituídos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás os Comitês da Justiça Restaurativa, de Saúde e de Ensino; da Justiça 4.0 no Sistema de Execução Penal; de Combate à Tortura e a outras violações; além do Comitê das Penas Alternativas e da Monitoração Eletrônica, e do Comitê de Regionalização e Estruturação das Unidades Prisionais. A finalidade de cada comitê consiste na apuração e no agrupamento de informações, referentes à temática do grupo, a fim de subsidiar o GMF-GO no aprimoramento do Sistema Prisional Estadual.

Confira abaixo os comitês e suas respectivas composições.

Comitê da Justiça Restaurativa, de Saúde e de Ensino:

I - Decildo Ferreira Lopes, juiz de Direito – Coordenador;
II - Cristiane Marques de Souza, promotora de Justiça e coordenadora da Área de Atuação da Infância, Juventude e Educação do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça;
III - Daniel Kenji Sano, defensor público;
IV - Eliana Porto, psicóloga do Centro de Atendimento multidisciplinar da DPE-GO;
V - Bartira Macedo de Miranda, advogada;
VI - Marcelo Bareato, advogado;
VII - Moacir Ferreira da Silva Júnior, policial penal lotado na Superintendência de Reintegração Social e Cidadania (DGAP).

Comitê da Justiça 4.0 no Sistema de Execução Penal:

I - Vaneska da Silva Baruki, juíza de Direito – Coordenadora;
II - Felipe Oltramari, promotor de Justiça, coordenador da Área Criminal do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça;
III - Marcelo Silva Penna, defensor público e coordenador do Núcleo de Defensorias Públicas Especializadas Criminais da capital;
IV - Francisco Fabiano Silva Barros, defensor público e coordenador do Núcleo de Defensorias Públicas Especializadas do Tribunal do Júri;
V - Marcelino Assis Galindo, advogado;
VI - Tadeu Bastos, advogado;
VII - Maruzan Monteiro dos Santos, responsável pela Gerência de Tecnologia da DGAP.

Comitê de Combate à Tortura e a outras violações:

Privacidade - Termos

Assinado digitalmente por: NAIR PINTEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO em 15/01/2022 às 20:18
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

I - Ana Claúdia Veloso Magalhães, juíza de Direito – Coordenadora;
II - Bernardo Morais Cavalcanti, promotor de Justiça;
III - Philipe Arapian, defensor público e coordenador do Núcleo Especializado de Direitos Humanosl;
IV - Gabriel Vieira Berla, defensor público, titular da 2.ª Defensoria Pública Especializada Criminal de Aparecida de Goiânia e colaborador do Núcleo Especializado de Direitos Humanos (NUDH);
V - Auro Borges de Almeida Jayme, advogado;
VI - Alexandre Augusto Oliveira Mendes, policial penal lotado na Gerência de Políticas Penitenciárias da DGAP.

Comitê das Penas Alternativas e da Monitoração Eletrônica:

I - Vanessa Rezende Fuso, juíza de Direito - Coordenadora;
II - Paulo César Torres, promotor de Justiça;
III - Laura Pereira da Silveira, defensora pública e coordenadora do Núcleo de Defensorias Públicas Especializadas em Execução Penal da capital;
IV - Singridy Palles da Silva, defensora pública, titular da 5.ª Defensoria Pública Especializada em Execução Penal e colaboradora do NUDH;
V - Ana Carollina Ferrari, advogada;
VI - Regismar Francisco de Souza, policial penal lotado na Gerência de Segurança e Monitoramento da DGAP.

Nº Processo PROAD: 202201000313813

Comitê de Regionalização e Estruturação das Unidades Prisionais:

I - Alano Cardoso e Castro, juiz de Direito - Coordenador;
II - Eduardo Alvares de Oliveira, juiz de Direito;
III - Steve Gonçalves Vasconcelos, promotor de Justiça e assessor Jurídico-Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça;
IV - Débora Vidal de Almeida Rocha, 2.ª subdefensora pública-geral da DPE-GO;
V - Tiago Gregório Fernandes, 1.º subdefensor público-geral da DPE-GO;
VI - Regis Davidson Gonçalves de Menezes, advogado;
VII - Luciano Augusto Gerardo Caetano, chefe da Seção de Normatização, Processos e Projetos da DGAP.

(Texto: Carolina Dayrell - Centro de Comunicação Social do TJGO)

Fale conosco sobre esta página

© 2021 Poder Judiciário
Todos os diretos reservados

Av. Assis Chateaubriand, nº195
Setor Oeste - Goiânia / GO
CEP 74130-011
Visualizar no Mapa

Horários de funcionamento:

TJGO: de segunda à sexta-feira, das 12h às 19h

Atendimento ao público: de segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

Mapa do Site

Links úteis

- Corregedoria
- Coordenadoria da Mulher
- Ouvidoria
- Documentos e Publicações - TJDocs
- Intranet
- LGPD
- PROAD
- PROJUDI
- Portal da Transparência
- EGESP - Portal do Servidor
- Webmail

Contatos

- Agenda Eletrônica
- Telefonista - **(62) 3216-2000**
- Consulta e Informações Processuais - **(62) 3216-2070**
- Justiça Móvel - **(62) 3018-8026**
- Central de Atendimento à Mulher - **180**
- Balcão Virtual
- Mapa de Contatos

Privacidade - Termos

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO em 15/01/2023 às 20:18

Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.802/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202107000284015, designa as servidoras e o servidor abaixo relacionados para, sem prejuízo das atividades funcionais nas suas unidades de lotação, comporem a Equipe Multiprofissional do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado – GMF/GO, sob a coordenação da primeira:

I – **MARIA NILVA FERNANDES DA SILVA MOREIRA**, lotada na Corregedoria-Geral da Justiça, para atuar como Coordenadora da Equipe Multiprofissional do GMF/GO;

II – **MÁRCIA OLIVEIRA GUIMARÃES**, lotada no Setor Interdisciplinar Penal (SIP) da Comarca de Goiânia, para atuar como Assistente Social da Equipe Multiprofissional do GMF/GO;

III – **GERZILEI RABELO DE ALMEIDA COSTA**, lotada na Corregedoria-Geral da Justiça, para atuar como Pedagoga da Equipe Multiprofissional do GMF/GO; e

IV – **PAULO MARQUES BARBOSA JÚNIOR**, lotado no 2º Juizado da Infância e da Juventude das causas infracionais e questões administrativas e afins da Comarca de Goiânia, para atuar como Psicólogo da Equipe Multiprofissional do GMF/GO.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

Assinado digitalmente por: CARLOS ALBERTO FRANÇA, PRESIDENTE, em 14/07/2021 às 23:03.
Para validar este documento informe o código 432248410518 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 432248410518 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202107000284015

CARLOS ALBERTO FRANÇA
PRESIDENTE
PRESIDENCIA
Assinatura CONFIRMADA em 14/07/2021 às 23:03

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ABAIXO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INFORMAÇÕES REPASSADAS PELO GMF AO CNJ DE UNIDADES PRISIONAIS ATIVAS DO SISTEMA PRISIONAL GOIANO -AÇÃO 10

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEP DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SIST CARCERÁRIO E DO SIST DE EXEC DE MED SOCIOEDUCATIVAS
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO Nº 456 - DMF (1113798)

Brasília, 17 de junho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Goiânia - GO

Assunto: **Inspeções em Estabelecimentos Penais e Alimentação do Cadastro Nacional de Estabelecimentos Penais**.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, cumprimentando-o cordialmente venho compartilhar com Vossa Excelência informações reunidas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos Penais - CNIEP, a partir de informações prestadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

O CNIEP foi estabelecido pela Resolução CNJ nº 47/2007 e visa reunir informações sobre a situação e lotação dos estabelecimentos penais, com vistas a aferir o cumprimento às normas previstas na Carta Magna, tratados e convenções internacionais a que a Republica Federativa do Brasil é signatária, e normas legais relacionadas aos direitos da pessoa presa.

Com a propagação do coronavírus e a evolução da pandemia que vivenciamos no momento, o Conselho Nacional de Justiça aviou orientações para serem seguidas quando da realização das inspeções, que anexo ao presente, prevendo ainda medidas excepcionais para a realização das mesmas, em caso de necessidade. Ainda, aprovou a Recomendação nº 91/2021, que reforça a importância da continuidade das inspeções, especialmente em razão da condição de vulnerabilidade a que pessoas segregadas em estabelecimentos prisionais estão submetidas.

Verifica-se, a partir do CNIEP, que no Estado de Goiás existem 127 estabelecimentos penais ativos, sendo que nos meses de março, abril e maio do corrente ano, foram registradas, respectivamente 97, 88 e 71 inspeções, apenas. Tal fato pode se dar em razão de vários motivos: a não realização das inspeções em estabelecimentos ativos, a ausência de registro das inspeções realizadas ou a existência de estabelecimentos desativados constando como ativos no CNIEP.

Com vistas a sanar tal deficiência de informações, solicitamos sejam envidadas as providências necessárias para a atualização dos dados concernentes aos estabelecimentos de privação de liberdade localizados nessa unidade federativa, bem como para que seja renovada recomendação sobre a importância, em sendo possível, do restabelecimento das inspeções em todas as unidades prisionais.

Ao ensejo, encaminho relação dos estabelecimentos prisionais dessa unidade federativa, com a informação de ultima data de inspeção, bem como orientações para criação e inativação de estabelecimentos prisionais junto ao CNIEP.

Atenciosamente,

Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi
Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANA PAULA HUMBERTO, em 02/07/2021 23:12:04.
Para validar este documento informe o código 427064173900 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário
e do Sistema de Medidas Socioeducativas - DMF

Documento assinado eletronicamente por **LUÍS GERALDO SANT'ANA LANFREDI**, **JUIZ(A) COORDENADOR(A) - DMF**, em 28/06/2021, às 18:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1113798** e o código CRC **C3EDC900**.

04629/2021 1113798v3

Assinado digitalmente por [illegible] em 02/07/2021 às 12:04:58.
Para validar este documento informe o código 4270647390 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 428067473950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202107000282307

NAIR PINHEIRO DE MOURA
ANALISTA JUDICIÁRIO
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO
Assinatura CONFIRMADA em 02/07/2021 às 12:45

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO

Número: **202107000282307** **Nº 0**

Assunto: **PROVIDÊNCIA**

Interessado(s): **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ**

DESPACHO/OFÍCIO Nº 057/2021 - GMF/GO

Trata-se de Ofício encaminhado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 456 - DMF (1113798) em que são compartilhadas informações reunidas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos Penais - CNIEP, as quais lhe foram prestadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

No expediente é informado inconsistência de dados no CNIEP do Estado de Goiás, sendo cadastrados 127 estabelecimentos penais ativos, porém, nos meses de março, abril e maio do corrente ano,foram encaminhados relatórios de 97, 88 e 71 inspeções apenas, respectivamente..

Atribui o fato a não realização de realização das inspeções nos estabelecimentos ativos, a falta de registro das inspeções realizadas ou desativação de alguns dos estabelecimentos penais, constando como ativos no CNIEP.

Desse modo, são solicitadas as providências necessárias para a atualização dos dados concernentes aos estabelecimentos de privação de liberdade localizados no Estado de Goiás, bem como a renovação da recomendação sobre a importância, se possível, do restabelecimento das inspeções em todas as unidades prisionais do Estado.

Inicialmente, insta informar que tramita na Presidência do TJGO o PROAD Nº 202106000278485, que versa sobre as **Inspeções em Estabelecimentos Penais e Alimentação do Cadastro Nacional de Estabelecimentos Penais**.

Consta do PROAD a determinação de envio do Ofício Circular nº 199/2021 - GAB a todos os magistrados com competência criminal e execução penal do Estado de Goiás, sobre a necessidade e da importância da atualização da inspeção e alimentação de dados do CNIEP..

No que tange a inconsistência dos dados no CNIEP, quanto ao número de estabelecimentos penais ativos e respectivas inspeções nos meses referidos, temos que foram desativadas 30 unidades prisionais, contando atualmente com 97 unidades classificadas e agrupadas por região, conforme anexo.

Assim, visando regularidade dos dados encaminhe ofício ao gestor do CNIEP, para

Assinado digitalmente por: [illegible] em 02/07/2021 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 427236195001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

adequações no sistema referente ao número correto de unidades prisionais no Estado de Goiás.

Dê ciência das providências tomadas pelo GMFGO ao Conselho Nacional de Justiça, via endereço eletrônico, encaminhando cópia deste expediente, bem como dos eventos 01 a 06 do PROAD Nº 202106000278485,

Cumpra-se.

Goiânia/GO., datado e assinado digitalmente.

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

Desembargador Supervisor do GMF/GO

TELMA APARECIDA ALVES

Juíza de Direito Coordenadora do GMF/GO

Assinado digitalmente por: TELMA APARECIDA ALVES, ANDERSON MAXIMO DE HOLANDA em 12/07/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 427236195001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 428434194041 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202107000282307

TELMA APARECIDA ALVES
JUIZ DE DIREITO
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO
Assinatura CONFIRMADA em 12/07/2021 às 07:24

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO

Nº 0

Número: 202107000282307

Assunto: PROVIDÊNCIA

Interessado(s): CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

DESPACHO/OFÍCIO Nº 063/2021 - GMF/GO

Trata-se de Ofício encaminhado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Nº 456-DMF (1113798), informando inconsistências de dados no Cadastro Nacional de EstabelecimentosPenais - CNIEP, pois constava cadastrados 127 estabelecimentos penais ativos, porém nos meses de março, abril e maio do corrente ano foram remetidos, respectivamente, 97, 88 e 71 relatórios de inspeções apenas.

Desse modo, solicitou-se providências para a atualização dos dados concernentes aos estabelecimentos de privação de liberdade localizados no Estado de Goiás, bem como a renovação da recomendação sobre a importância, se possível, do restabelecimento das inspeções em todas as unidades prisionais do Estado.

Assim, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização - GMF, através do Despacho/Ofício nº 057/2021 - GMF, comunicou a este Conselho que tramita na Presidência do TJGO o PROAD Nº 202106000278485, o qual ocupa-se das Inspeções em Estabelecimentos Penais e Alimentação do Cadastro Nacional de Estabelecimentos Penais, sendo determinado nos autos o envio de Ofício Circular (Ofício Circular nº 199/2021 - GAB) a todos os magistrados com competência criminal e execução penal do Estado de Goiás, sobre a necessidade e importância da atualização da inspeção e alimentação de dados do CNIEP (documentos enviados ao CNJ - evento 10).

Em relação, a inconsistência dos dados no CNIEP foi esclarecido, no Despacho/Ofício nº 057/2021 - GMF, que atualmente o Estado de Goiás conta com 97(noventa sete) unidades prisionais classificadas e agrupadas por região (evento 7 e 08).

Ainda, com o fim de atualizar as informações prestadas pelo Tribunal de Justiça de Goiás ao CNJ, remeteu à Divisão de Gerenciamento de Sistemas, da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás, o Relatório de Unidades Prisionais Ativas atualizado para que procedesse as devidas correções e atualizações; aos quais as retificações foram feitas (evento 09 e 11).

Diante do exposto, por entender que todas as medidas necessárias para sanear as inconsistências de informações e importância de alimentação por partes dos magistrados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos Penais - CNIEP foram tomadas, determino oarquivamento do presente PROAD.

Encaminhe cópia do despacho/ofício e dos documentos dos eventos 06, 07, 08, 09, 10 e 11 ao CNJ para conhecimento das medidas adotadas.

Assinado digitalmente por: [illegible] em 09/07/2021 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 437284130006 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Cumpra-se.

Goiânia/GO., 19 de julho de 2021.

TELMA APARECIDA ALVES

Juíza de Direito Coordenadora do GMF/GO.

Assinado digitalmente por: TELMA APARECIDA ALVES, ANA CLAUDIA ARRUDA LEITE em 19/07/2021 20:18.
Para validar este documento informe o código 437284133096 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 433788432836 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202107000282307

TELMA APARECIDA ALVES
JUIZ DE DIREITO
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO
Assinatura CONFIRMADA em 19/07/2021 às 17:26

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA PENAL
GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E OBSERVATÓRIO

UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS

1ª COORDENAÇÃO REGIONAL PRISIONAL	
Ordem	Unidade
1	CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA APARECIDA DE GOIÂNIA
2	CASA DO ALBERGADO GUIMARAES NATAL
3	CENTRAL DE TRIAGEM
4	COLONIA AGROINDUSTRIAL DO REGIME SEMIABERTO
5	PENITENCIARIA CORONEL ODENIR GUIMARAES
6	PENITENCIARIA FEMININA CONSUELO NASSER
7	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ANÁPOLIS
8	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE GOIANAPOLIS
9	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE GOIANIRA
10	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SENADOR CANEDO
11	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE TRINDADE
2ª COORDENAÇÃO REGIONAL PRISIONAL	
Ordem	Unidade
12	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE ARAÇU
13	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE GOIAS
14	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITABERAÍ
15	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAPURANGA
16	UNIDADE PRISIONAL DE JARAGUA VELHO
17	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAUÇU
18	UNIDADE PRISIONAL DE JARAGUA NOVO
19	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE INHUMAS
20	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE JUSSARA
21	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE MOZARLANDIA
22	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE NOVA CRIXAS
23	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SANCLERLANDIA
24	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE URUANA
25	UPR DE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA
3ª COORDENAÇÃO REGIONAL PRISIONAL	
	Unidade

DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS – DGAP/GO
Avenida Goiás, nº 1.496, 431, Setor Central, Goiânia – GO,
CEP: 74.050-100.

Assinado digitalmente por: GIOVANNA MARQUES DE MENESES, ADMINISTRADOR, em 16/04/2022 às 20:08.
Para validar este documento informe o código 427136-Y309 no endereço https://proad-w2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA PENAL
GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E OBSERVATÓRIO

Ordem	
26	CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE LUZIÂNIA
27	UNIDADE PRISIONAL REG. DE CIDADE OCIDENTAL
28	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE LUZIÂNIA
29	UNIDADE PRISIONAL REG. SEMIABERTO DE LUZIÂNIA
30	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE AGUAS LINDAS
31	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ALEXÂNIA
32	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE CRISTALINA
33	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE LUZIÂNIA
34	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE NOVO GAMA
35	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE VALPARAISO
36	UPR DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

4ª COORDENAÇÃO REGIONAL PRISIONAL

Ordem	Unidade
37	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE CORUMBAIBA
38	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE BURITI ALEGRE
39	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE CALDAS NOVAS
40	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE CATALAO
41	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE GOIATUBA
42	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE IPAMERI
43	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITUMBIARA
44	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE MORRINHOS
45	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE ORIZONA
46	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE PIRACANJUBA
47	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE PIRES DO RIO
48	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE BELA VISTA
49	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SILVANIA
50	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE VIANOPOLIS

5ª COORDENAÇÃO REGIONAL PRISIONAL

Ordem	Unidade
51	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE ISRAELÂNDIA
52	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ANICUNS
53	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ARAGARÇAS

DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS – DGAP/GO
Avenida Goiás, nº 1.496, 431, Setor Central, Goiânia – GO,
CEP: 74.050-100.

Assinado digitalmente por: GIOVANNA MARQUES DE MENESES JUNQUEIRA, em 16/07/2022 às 20:08.
Para validar este documento informe o código 4271361Y309II no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

54	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE CAIAPÔNIA
55	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE EDEIA
56	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ACREUNA
57	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE INDIARA
58	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE PONTALINA
59	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE IPORA
60	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE JOVIÂNIA
61	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE PALMEIRAS
62	UPR DE SAO LUIS DE MONTE BELOS

6ª COORDENAÇÃO REGIONAL PRISIONAL

Ordem	Unidade
63	CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE RIO VERDE
64	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE PARANAIGUARA
65	UNIDADE PRISIONAL REG. SEMIABERTO DE RIO VERDE
66	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE CACHOEIRA ALTA
67	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE JATAI
68	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE MINEIROS
69	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE QUIRINOPOLIS
70	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE RIO VERDE
71	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SANTA HELENA
72	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SAO SIMAO
73	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SERRANOPOLIS

7ª COORDENAÇÃO REGIONAL PRISIONAL

Ordem	Unidade
74	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE BARRO ALTO
75	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE CERES
76	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ESTRELA DO NORTE
77	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE GOIANESIA
78	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE MINACU
79	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE CORUMBA
80	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE NIQUELANDIA
81	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE PORANGATU
82	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE RIALMA

Assinado digitalmente por: GIOVANNA MARQUES FERREIRA DE MENESES, ADVOGADO, em 16/07/2021 às 20:08.
Para validar este documento informe o código 427136 Y309 no endereço https://proad-w2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

83	UNIDADE PRISIONAL DE PADRE BERNARDO
84	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE RUBIATABA
85	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE URUAÇU

8ª COORDENAÇÃO REGIONAL PRISIONAL

Ordem	Unidade
86	CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE FORMOSA
87	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ALTO PARAISO
88	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE CAMPOS BELOS
89	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE FORMOSA
90	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE PLANALTINA
91	CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PLANALTINA
92	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE POSSE
93	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SIMOLANDIA

9ª COORDENAÇÃO REGIONAL PRISIONAL

Ordem	Unidade
94	UNIDADE PRISIONAL ESPECIAL DE PLANALTINA
95	UNIDADE PRISIONAL ESPECIAL NÚCLEO DE CUSTÓDIA
96	UNIDADE PRISIONAL ESTADUAL DE ANÁPOLIS
97	UNIDADE PRISIONAL ESTADUAL DE FORMOSA
98	UNIDADE PRISIONAL ESTADUAL DE ÁGUAS LINDAS

UNIDADES PRISIONIAS DESATIVADAS - ANO DE 2019

Ordem	Unidade
1	UNIDADE PRISIONAL DE SANTA TEREZINHA - DESATIVADA EM 10/02/2019
2	UNIDADE PRISIONAL DE ITARUMÃ - DESATIVADA EM 02/03/2019
3	UNIDADE PRISIONAL DE MOSSAMEDES - DESATIVADA EM 18/03/2019
4	UNIDADE PRISIONAL DE PIRANHAS - DESATIVADA EM 25/03/2019
5	UNIDADE PRISIONAL DE VICENTINÓPOLIS - DESATIVADA EM 05/05/2019
6	UNIDADE PRISIONAL DE ITAGUARU - DESATIVADA EM 10/06/2019
7	UNIDADE PRISIONAL DE GUAPÓ - DESATIVADA EM 01/07/2019
8	UNIDADE PRISIONAL DE ARAGOIÂNIA - DESATIVADA EM 01/07/2019
9	UNIDADE PRISIONAL DE GOIANDIRA - DESATIVADA EM 07/08/2019

Assinado digitalmente por: GIOVANNA MARQUES FERREIRA DE MENESES, ADVOGADO, em 16/04/2022 às 20:08.
Para validar este documento informe o código 427136 Y309 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

10	UNIDADE PRISIONAL DE NERÓPOLIS - DESATIVADA EM 28/10/2019
11	UNIDADE PRISIONAL DE MONTES CLAROS - DESATIVADA EM 28/11/2019
12	UNIDADE PRISIONAL DE MAURILÂNDIA - DESATIVADA EM 30/11/2019
13	UNIDADE PRISIONAL DE PETROLINA - DESATIVADA EM DEZEMBRO/2019

UNIDADES PRISIONIAS DESATIVADAS - ANO DE 2020	
Ordem	**Unidade**
1	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE CAMPINORTE - DESATIVADA EM 08/01/2020
2	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE IACIARA - DESATIVADA EM 22/01/2020
3	UNIDADE PRISIONAL DE CUMARI - DESATIVADA EM 29/01/2020
4	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE PARAUNA - DESATIVADA EM 11/03/2020
5	UNIDADE PRISIONAL DE CAVALCANTE - DESATIVADA EM ABRIL/2020
6	UPR SEMIABERTO DE COCALZINHO – DESATIVADA EM ABRIL/2020
7	UPR SEMIABERTO DE PIRENÓPOLIS - DESATIVADA EM ABRIL/2020
8	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ABADIÂNIA - DESATIVADA EM ABRIL/2020
9	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ARUANÃ - DESATIVADA EM MAIO/2020
10	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE NOVO BRASIL - DESATIVADA EM MAIO/2020
11	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE BOM JESUS - DESATIVADA EM MAIO/2020
12	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAPIRAPUA - DESATIVADA EM 17/08/2020
13	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE FIRMINÓPOLIS - DESATIVADA EM 16/09/2020
14	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE HIDROLANDIA – DESATIVADA EM OUTUBRO/2020
15	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE MARA ROSA – DESATIVADA EM NOVEMBRO/2020

UNIDADES PRISIONIAS DESATIVADAS - ANO DE 2021	
Ordem	**Unidade**
1	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAPACI-- DESATIVADA EM ABRIL/2021
2	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE CRIXAS- DESATIVADA EM MAIO/2021
3	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAJÁ-- DESATIVADA EM JUNHO/2021
4	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE FLORES- DESATIVADA EM JUNHO/2021

****

Assinado digitalmente por: GIAVANNA MARIA DE MOURA E ALMEIDA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 16/07/2021 às 20:08.
Para validar este documento informe o código 427136-Y309 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código G22UrDYHSII no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202105000275378

OSVANIA MARIA FREITAS DE MENEZES
ANALISTA JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROTOCOLO DA DIRETORIA JUDICIÁRIA
Assinatura CONFIRMADA em 27/07/2021 às 17:45

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEP DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SIST CARCERÁRIO E DO SIST DE EXEC DE MED SOCIOEDUCATIVAS
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO Nº 550 - DMF (1129273)

Brasília, 21 de julho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Goiânia - GO

Assunto: **Inspeções em Estabelecimentos Penais e Alimentação do Cadastro Nacional de Estabelecimentos Penais**.

Excelentíssimo Senhor,

Diante das informações prestadas por Vossa Excelência nos Ofícios nº 057/2021 (1129107) e 063/2021 (1129111), externamos nosso apreço ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em consideração ao compromisso evidenciado com a realização das inspeções em todas as unidades penais, bem como pela presteza em providenciar a regularização e o preenchimento das informações relativas aos estabelecimentos e inspeções no Cadastro Nacional de Estabelecimentos Penais - CNIEP.

Ressaltamos que o empenho na realização das inspeções é edificante, reforçando a importância do Poder Judiciário para a salvaguarda do Estado de Direito, ao passo que possibilita conhecer as mazelas existentes no sistema prisional e eventuais incongruências deste com as prerrogativas e deveres previstos no Ordenamento, em especial no atual momento, que potencialmente acentua asituação de vulnerabilidade a que pessoas segregadas em estabelecimentos prisionais estão submetidas.

Novamente, informamos que, em caso de necessidade, a solicitação de usuários com perfil de Administrador Regional do CNIEP para servidor desse Tribunal, que possibilitará o cadastro, alteração ou desativação de estabelecimentos penais, deverá ser encaminhada para dmf@cnj.jus.br, cabendo ao Tribunal a gestão dos estabelecimentos.

Nada mais havendo a considerar no momento, colocamo-nos à disposição para eventuais demandas.

Atenciosamente,

Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi
Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ
Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário
e do Sistema de Medidas Socioeducativas - DMF

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **LUÍS GERALDO SANT'ANA LANFREDI**, **JUIZ(A) COORDENADOR(A) - DMF**, em 21/07/2021, às 14:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Assinado digitalmente por NAIR PINHEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

utenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador
9273 e o código CRC **57C86B58**.

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ABAIXO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE EVENTO PROMOVIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA "JORNADA DE LEITURA DO CÁRCERE" – AÇÃO 11

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

2ª Jornada de Leitura no Cárcere destaca avanços em políticas de leitura e estudos

21 de setembro de 2021 -
Notícias CNJ (https://www.cnj.jus.br/category/noticias/cnj/) / Agência CNJ de Notícias (https://www.cnj.jus.br/category/noticias/)

Contato

Imprensa
61-2326-5472

Ouvidoria
61-2326-4608

Imprensa
imprensa@cnj.jus.br
(mailto:imprensa@cnj.jus.br)

Ouvidoria
Fale com a Ouvidoria
(/registre-sua-manifestacao)

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Coordenador do DMF/CNJ, juiz Luís Lanfredi participa da abertura da II Jornada Leitura no Cárcere. Foto: Luiz Silveira/CNJ

Com mobilização entre Judiciário, Executivo, escritores e escritoras, movimentos sociais e pessoas privadas deliberdade, a segunda edição da Jornada de Leitura no Cárcere começou nesta terça-feira (21/9) destacando a importância dos avanços recentes na área para a estruturação de uma política de leitura intramuros com fortalecimento da cidadania, do protagonismo e da integração social. Um dos destaques na abertura foi a aprovação recente da Resolução CNJ n. 391/2021 (https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3918), em que o plenário

Newsletters

nome

Email

ASSINAR

Facebook

(https://www.facebook.com/cnj.oficial/)

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou a remição de pena por meio de práticas sociais educativas.

Twitter

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

A Jornada é uma realização do CNJ e do Observatório do Livro e da Leitura, com apoio do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), por meio do programa Fazendo Justiça (https://www.cnj.jus.br/sistema- carcerario/fazendo-justica/), que tem ainda o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud)como parceiro. Estão participando mais de 8,5 mil pessoas em unidades prisionais em todo o país, além deoutras 800 pessoas inscritas, que acompanham o evento ao vivo pelo canal do CNJ no YouTube.

Assista à II Jornada da Leitura no Cárcere (https://www.youtube.com/user/cnj)

"Esta segunda edição da Jornada de Leitura no Cárcere é uma nova oportunidade de valorizar práticas promissoras que reúnam magistratura, profissionais e voluntários da educação, servidores penais e pessoas privadas de liberdade em torno da garantia desse que é um direito universal", destacou o coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema de Medidas Socioeducativasdo CNJ, juiz Luís Lanfredi.

O magistrado ressaltou que o evento se firma no calendário do CNJ como estratégia fundamental para a promoção do diálogo e para o fortalecimento da atuação do Poder Judiciário na garantia do acesso à leitura e àescrita no conjunto dos direitos fundamentais. "Ao longo das próximas três tardes estaremos aqui reunidos comescritores e escritoras das mais diversas vertentes, valorizando a diversidade e propondo um chamamento para que

CNJ
@CNJ_oficial

Conselheiro reafirma constitucionalidade da vacinação obrigatória em audiência sobre imunização de crianças bit.ly/3pSuQh8 #TáNoPortal

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

possamos, juntos, fortalecer o direito ao livro e à leitura como caminho inequívoco da promoção do convívio e da solidariedade.”

De acordo com a diretora-geral do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Tânia Fogaça, somente em2021 foram distribuídas mais de 266 mil obras literárias a unidades prisionais dos 27 estados, com investimentos de cerca de R$ 4,5 milhões provenientes do Fundo Penitenciário Nacional. São obras que incluem clássicos como Dom Casmurro, Crime e Castigo e A Volta ao Mundo em 80 dias.

“O Depen incentiva a leitura nas unidades prisionais, inclusive para que as pessoas presas possam ser credenciadas à remição de suas penas por meio de uma atividade educativa. Este investimento faz parte do conjunto de ações para que essa população tenha a oferta de leitura oferecida pelo Estado e, assim, garantidoo acesso a ações que irão contribuir para sua ressocialização”, afirmou Tânia.

1h

Flickr

(https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/5178228726

(https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/5178335401

(https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/5178400448

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

A abertura do evento contou ainda com a participação do presidente da Academia Brasileira de Letras (ABL), Marco Lucchesi. “A remição de pena fala da liberdade através da leitura. Se isso é importante no cárcere, paranós que estamos aqui fora também é, pois há uma única sociedade brasileira. O Conselho Nacional de Justiçae o Supremo Tribunal Federal têm demonstrado com grande vigor a necessidade da justiça e o significado e a métrica desse processo.”

Para o presidente do Observatório do Livro e Leitura, Galeno Amorim a leitura vai além da decodificação de palavras para permitir o encontro com um novo significado de vida e de mundo. “Ler um bom livro transforma eressignifica trajetórias – é sobre isso e muito mais que trataremos nesses três dias da II Jornada da Leitura no Cárcere.”

Acesse a programação completa (https://www.cnj.jus.br/agendas/2a-jornada-da-leitura-no-carcere/)

(https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/5178338004

(https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/5178373698

(https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/5178312874

Fazendo Justiça

Em sua 1ª edição realizada em 2020, a Jornada de Leitura no Cárcere mobilizou 2,5 mil participantes em todoo país, sensibilizando atores dos Poderes Judiciário e Executivo, sociedade civil, universidades, editoras, pessoas privadas de liberdade, egressas das prisões, estudiosos e entusiastas da área. Além de apoiar o CNJna realização do evento, o Fazendo Justiça deu apoio técnico ao grupo de trabalho criado pelo CNJ que culminou na aprovação da Resolução CNJ n. 391/2021.

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Também está em andamento um censo nacional sobre leitura nos espaços de privação de liberdade com o objetivo de identificar as condições nas bibliotecas e acervos nos estabelecimentos prisionais e socioeducativos de todo o país para a criação de bases sólidas para proposição e aprimoramentos na área.

Saiba mais sobre o Plano Nacional de Leitura desenvolvido pelo Fazendo Justiça (https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/10/Folder-Fomento-%C3%A0-Leitura.pdf)

Marília Mundim

Agência CNJ de N

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AÇÃO 17 – LINK

https://drive.google.com/file/d/1fUs5RzT2MXRgdrjB1Gsb2xfEJUOJGy4i/view?usp=sharing

Assinado digitalmente por: NAIR PINHEIRO DE MOURA - ANALISTA JUDICIÁRIO, em 15/01/2022 às 20:18.
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 487236115001 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202201000313813

NAIR PINHEIRO DE MOURA
ANALISTA JUDICIÁRIO
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇAO
Assinatura CONFIRMADA em 15/01/2022 às 20:18